



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CERTIDÃO DE ABERTURA DE 2º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 127/2022, Tomada de Preço Nº 052/2022, procedi com a abertura do 2º volume do processo, na página 485.

Dores do Turvo MG, 07 de novembro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/5

Ministério de Economia
Secretaria de Registro Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BRUNO DO CARMO FERREIRA

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DO CARMO FERREIRA
NOME DO EMPRESÁRIO: BRUNO DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 16.094.231/0001-00
CNPIS: 100.299.746-57
E-MAIL: HINFORMATICALICITACAO@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DAVID NASSER, 17 - JARDIM SÃO FRANCISCO, FRANCO BETHARDO, SÃO PAULO, SP, CEP: 05688-164

ENDEREÇO: RUA DE FORA, 25 - VENTIS MIL REAIS, SÃO PAULO, SP, CEP: 05000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4751201
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4703008

DATA DE ABERTURA: 17/07/2019

TIPO DE REGISTRO: REGISTRO DE EMPRESÁRIO

DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MOP1900442217

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registrada sob o nº 31112074800 em 17/07/2019 da Empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA, NOME 31112074800 e profissão 190101925 - Comércio Varejista de Alimentos. Autenticação: CC37878888120494359725C452089F3847C20B11. Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral. Para verificar esse documento, acesse <http://www.jucmg.com.br> ou o sistema nº 00 2008020 19010 100-0 e o código de segurança 2042. Este site foi desenvolvido eletronicamente e assinado em 17/07/2019 por Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/5

Ministério de Economia
Secretaria de Registro Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BRUNO DO CARMO FERREIRA

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DO CARMO FERREIRA
NOME DO EMPRESÁRIO: BRUNO DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 16.094.231/0001-00
CNPIS: 100.299.746-57
E-MAIL: HINFORMATICALICITACAO@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DAVID NASSER, 17 - JARDIM SÃO FRANCISCO, FRANCO BETHARDO, SÃO PAULO, SP, CEP: 05688-164

ENDEREÇO: RUA DE FORA, 25 - VENTIS MIL REAIS, SÃO PAULO, SP, CEP: 05000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4751201
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4703008

DATA DE ABERTURA: 17/07/2019

TIPO DE REGISTRO: REGISTRO DE EMPRESÁRIO

DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MOP1900442217

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registrada sob o nº 31112074800 em 17/07/2019 da Empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA, NOME 31112074800 e profissão 190101925 - Comércio Varejista de Alimentos. Autenticação: CC37878888120494359725C452089F3847C20B11. Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral. Para verificar esse documento, acesse <http://www.jucmg.com.br> ou o sistema nº 00 2008020 19010 100-0 e o código de segurança 2042. Este site foi desenvolvido eletronicamente e assinado em 17/07/2019 por Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/5

Ministério de Economia
Secretaria de Registro Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BRUNO DO CARMO FERREIRA

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DO CARMO FERREIRA
NOME DO EMPRESÁRIO: BRUNO DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 16.094.231/0001-00
CNPIS: 100.299.746-57
E-MAIL: HINFORMATICALICITACAO@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DAVID NASSER, 17 - JARDIM SÃO FRANCISCO, FRANCO BETHARDO, SÃO PAULO, SP, CEP: 05688-164

ENDEREÇO: RUA DE FORA, 25 - VENTIS MIL REAIS, SÃO PAULO, SP, CEP: 05000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4751201
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4703008

DATA DE ABERTURA: 17/07/2019

TIPO DE REGISTRO: REGISTRO DE EMPRESÁRIO

DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MOP1900442217

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registrada sob o nº 31112074800 em 17/07/2019 da Empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA, NOME 31112074800 e profissão 190101925 - Comércio Varejista de Alimentos. Autenticação: CC37878888120494359725C452089F3847C20B11. Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral. Para verificar esse documento, acesse <http://www.jucmg.com.br> ou o sistema nº 00 2008020 19010 100-0 e o código de segurança 2042. Este site foi desenvolvido eletronicamente e assinado em 17/07/2019 por Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Processo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
190310.102-5	MOP1900442217	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
100.299.746-57	BRUNO DO CARMO FERREIRA

Handwritten signatures and initials are present on the document.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registrada sob o nº 31112074800 em 17/07/2019 da Empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA, NOME 31112074800 e profissão 190101925 - Comércio Varejista de Alimentos. Autenticação: CC37878888120494359725C452089F3847C20B11. Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral. Para verificar esse documento, acesse <http://www.jucmg.com.br> ou o sistema nº 00 2008020 19010 100-0 e o código de segurança 2042. Este site foi desenvolvido eletronicamente e assinado em 17/07/2019 por Matrícula de Paulo Bonfatti - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de promover as instruções submetidas ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, a, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I, DA LEI 8.554/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19010.103-6, em 17/07/2019 de empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA, nire: 3111207480-0, foi deferido digitalmente sob o número 31112074800, em 17/07/2019, nos termos da medida provisória nº 878, de 13 de março de 2019. Assim o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarProcessoValidacao.jspx) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cópia do Processo	
CPF	Nome
105.299.748-67	BRUNO DO CARMO FERREIRA
Documento Principal	
CPF	Nome
105.299.748-67	BRUNO DO CARMO FERREIRA

Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 07363895600

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.638.905-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NUMERO DE REGISTRO MATRIZ: 34.240.500/0001-12
DATA DE ABERTURA: 17/07/2019

NOME EMPRESARIAL: BRUNO DO CARMO FERREIRA
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): HM INFORMATICA
INSATE: ME

COODEN DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

COODEN E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS:
 45.11-4-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.11-4-02 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.11-4-03 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.11-4-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 45.11-4-05 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
 45.11-4-06 - Comércio a varejo de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 45.11-4-07 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 45.11-4-08 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 45.11-4-09 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 45.11-4-10 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 45.11-4-11 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
 45.11-4-12 - Comércio atacadista de material elétrico
 45.11-4-13 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-14 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-15 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-16 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-17 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-18 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-19 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-20 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-21 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-22 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-23 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-24 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-25 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-26 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-27 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-28 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-29 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-30 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-31 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-32 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-33 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-34 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-35 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-36 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-37 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-38 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-39 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-40 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-41 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-42 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-43 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-44 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-45 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-46 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-47 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-48 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-49 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-50 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-51 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-52 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-53 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-54 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-55 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-56 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-57 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-58 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-59 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-60 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-61 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-62 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-63 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-64 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-65 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-66 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-67 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-68 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-69 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-70 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-71 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-72 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-73 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-74 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-75 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-76 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-77 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-78 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-79 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-80 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-81 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-82 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-83 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-84 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-85 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-86 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-87 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-88 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-89 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-90 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-91 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-92 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-93 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-94 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-95 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-96 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-97 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-98 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-99 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 45.11-4-00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

COODEN DE REGISTRO DA NATUREZA JURIDICA: 213-6 - Empresário (Individual)

LOCALIDADE: R. JOSE DAVID NASSER
NUMERO: 25
COMPLEMENTO: LOJA A

CNP: 36.081-440
MUNICIPIO: FRANCISCO BERNARDINO
UF: MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO: HMFORMATICA.LICITACAO@GMAIL.COM
TELEFONE: (32) 9923-2521

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 17/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 08/09/2022 às 12:14:36 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NUMERO DE REGISTRO MATRIZ: 34.240.500/0001-12
DATA DE ABERTURA: 17/07/2019

NOME EMPRESARIAL: BRUNO DO CARMO FERREIRA

COODEN DE REGISTRO DA NATUREZA JURIDICA: 213-6 - Empresário (Individual)

LOCALIDADE: R. JOSE DAVID NASSER
NUMERO: 25
COMPLEMENTO: LOJA A

CNP: 36.081-440
MUNICIPIO: FRANCISCO BERNARDINO
UF: MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO: HMFORMATICA.LICITACAO@GMAIL.COM
TELEFONE: (32) 9923-2521

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 17/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 08/09/2022 às 12:14:36 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.240.500/0001-12
Razão Social: BRUNO DO CARMO FERREIRA
Endereço: RUA JOSE DAVID NASSER 25 / FRANCISCO BERNARDIN / JUIZ DE FORA /
MG / 36081-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203465612632173

Informação obtida em 20/10/2022 10:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 34.240.500/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:16 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: 8DCA.670E.3A9D.A50B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/10/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/01/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRUNO DO CARMO FERREIRA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003494810.00-21	CNPJ/CPF: 34.240.500/0001-12	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA JOSE DAVID NASSER		
NÚMERO: 25		
COMPLEMENTO: LOJA A,	BAIRRO: FRANCISCO BERNARDINO	
CEP: 36081640		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000588433922		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
107981/2022	004789/2022	01/02/2023	43/971041-3
NOME DO REQUERENTE		CPF DO REQUERENTE	
BRUNO DO CARMO FERREIRA		105.299.746-57	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	IDENTIDADE
34.240.500/0001-12	

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRUNO DO CARMO FERREIRA

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

chtury
CARLOS HENRIQUE TURRY DE AZEVEDO

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in blue ink.
 - A signature in black ink.
 - Initials "B" in a circle.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DATA: 05/08/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 004789/2022
 CONTRIBUINTE: BRUNO DO CARMO FERREIRA
 IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 34.240.500/0001-12

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC BRUNO DO CARMO FERREIRA 173.248/001-0 CPF/CNPJ
 CNPJ BRUNO DO CARMO FERREIRA 34.240.500/0001-12 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 59DB-2DFC-5247-8DF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS HENRIQUE TURY DE AZEVEDO (CPF 529.XXX.XXX-00) em 05/08/2022 11:38:41
(GMT-03:00)
Fórmula: Para
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 100e (Assinatura 100e)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/59DB-2DFC-5247-8DF6>

Robson

3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO DO CARMO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.240.500/0001-12

Certidão nº: 24597412/2022

Expedição: 03/08/2022, às 10:20:54

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNO DO CARMO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HM INFORMATICA
CNPJ: 34.240.500/0001-12

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Outubro de 2022 às 11:45

JUIZ DE FORA, 20 de Outubro de 2022 às 11:45

Código de Autenticação: 2210-2011-4555-0577-2087

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

HM INFORMÁTICA

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**



HM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº **34.240.500/0001-12**, com sede na Rua José David Nasser, 25 LOJA A – Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG – CEP.: 36.081-640, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;


- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

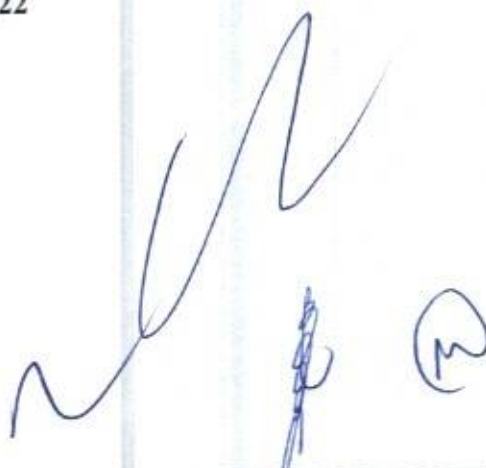
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Juiz de Fora, 07 de Novembro de 2022


HM INFORMÁTICA
CNPJ 34.240.500/0001-12
Michel do Carmo Ferreira
RG nº. MG-17.772.076 – SSP/MG
CPF nº. 112.836.816-17
Representante Legal



CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 0034948100.69
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO
JUÍZ DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2022

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM





A Pessoa Jurídica **HM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.240.500/0001-12**, com sede na Rua José David Nasser, 25 LOJA A – Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG – CEP.: 36.081-640, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Bruno do Carmo Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade nº. MG-14.596.056 – SSP/MG e do CPF nº. 105.299.746-57, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Juiz de Fora, 07 de Novembro de 2022.


HM INFORMÁTICA
CNPJ 34.240.500/0001-12
Michel do Carmo Ferreira
RG nº. MG-17.772.076 – SSP/MG
CPF nº. 112.836.816-17
Representante Legal



CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 0034948100.69
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO
JUIZ DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRUNO DO CARMO FERREIRA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
34.240.500/0001-12	17/07/2019	17/07/2019	

Endereço Completo:

RUA JOSE DAVID NASSER 25 LOJA A - BAIRRO FRANCISCO BERNARDINO CEP 36081-640 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, ALARME PARA RESIDENCIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA COMPUTADORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
VINTE MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)
		MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/07/2019 Número: 31112074800

Ato 080 - INSCRICAO
 Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresário: BRUNO DO CARMO FERREIRA
 Identidade: MG14596056 CPF: 105.299.746-57
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022 17:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



22/562.442-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220003039338 e visualize a certidão)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003494810.00-21 CPF/CNPJ: 34.240.500/0001-12
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRUNO DO CARMO FERREIRA
NOME FANTASIA: HM INFORMATICA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 17/07/2019 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 17/07/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36081640 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JUIZ DE FORA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: FRANCISCO BERNARDINO
LOGRADOURO: RUA JOSE DAVID NASSER
NUMERO: 25
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA A

EMITIDO EM

04/10/2022 14:00:55


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestado de Capacitação

Atestamos para os devidos fins que a empresa HM Informática, inscrita no CNPJ sob nº 34240500/0001-12, sediada na Rua José David Nasser, 25 loja A - Francisco Bernardino, Juiz de Fora - MG, nos forneceu equipamentos de informática, equipamento hospitalar, moveis de escritório e eletrodomésticos.

Em referencia as notas fiscais nº1217, atendendo a todas as especificações, prazos, qualidade e quantidade, conforme o exposto asseguramos que os equipamentos acima são de boa qualidade.

Sem mais para o momento.

É o que nos cumpre informar.

Luminárias 08 de Julho de 2022

Marcos Rodrigues Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
CPF 08987280616

Marcos Rodrigues Medeiros
Secretario Municipal de Saúde
CPF 08987280616
Prefeitura Municipal de Luminárias
CNPJ 18244301/0001-26



INFONEW INFORMÁTICA EIRELI

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO



Atestamos para os devidos fins que a empresa **HM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob N° 34.240.500/0001-12, sediada a Rua: José David Nasser, 25 LOJA A – Francisco Bernardino – Juiz de Fora / MG, nos forneceu equipamentos de Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Moveis de Escritório.

Em referência as notas fiscais N° 000.224 e N° 000.500 atendendo a todas as especificações, prazos, qualidade e quantidade, conforme o exposto, asseguramos que os equipamentos acima citados são de boa qualidade.

Sem mais para o momento.

É o que nos cumpre informar.

Juiz de Fora 13 de Agosto de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de
MICHEL DO CARMO FERREIRA

em testemunho da verdade. Juiz de Fora: 13/08/2020
SELO DE CONSULTA: DWV11936
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7889.7284.0213.1043

Quantidade de atos praticados: 1
Ata(s) praticada(s) por DAVI PIRES VENTURELLI - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 5,46 - T.F.J. R\$ 1,70 - ISSQN: R\$0,27 - Valor final: R\$7,43
Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



IP DA
ETIQUETA
AAJ919215

Michel do Carmo Ferreira
INFONEW INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 16.779.286/0001-95

Michel do Carmo Ferreira

RG nº. MG-17.772.076 – SSP/MG

CPF nº. 112.836.816-17

Representante Legal

CNPJ: 16.779.286/0001-95 INSC. EST.: 00202067400-69
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 – FRANCISCO BERNARDINO
JUIZ DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 8415 – 6428 E-mail: infonew@globomail.com

HM INFORMÁTICA


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



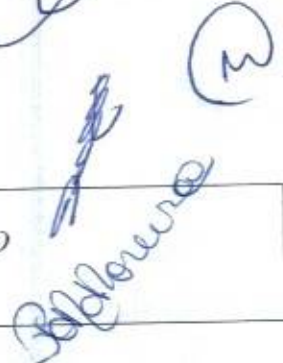
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM



HM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, com sede na Rua José David Nasser, 25 LOJA A – Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG – CEP.: 36.081-640, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpe plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Juiz de Fora, 07 de Novembro de 2022


HM INFORMÁTICA
CNPJ 34.240.500/0001-12
Michel do Carmo Ferreira
RG nº. MG-17.772.076 – SSP/MG
CPF nº. 112.836.816-17
Representante Legal




CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 0034948100.69
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO
JUÍZ DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31809636277

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183152394579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PARA DE MINAS
Local

27 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6907674 em 28/06/2018 da Empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, Nire 31809636277 e protocolo 183702635 - 27/06/2018. Autenticação: DC7FAF268895E22014207E5750785F1218216. Marinely de Paula Bórfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 183702635 e o código de segurança APS0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bórfim - Secretária-Geral.

LA





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180963627-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUDMILA APARECIDA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BFNS (se casado)		
FILIAÇÃO HAILTON FERREIRA DE SOUZA		(mãe) ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1990	IDENTIDADE (número) MG14215212	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL LUDAPSOUZA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUREMA			NÚMERO 321
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PROVIDENCIA	CEP 35661148
MUNICÍPIO PARA DE MINAS			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUDMILA APARECIDA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUREMA			NÚMERO 321
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DA PROVIDENCIA	CEP 35660970
MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUDAPSOUZA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4751201 2621300 4645101 4647801 4651601 4651602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES NAO CUSTOMIZAVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.054.061/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DECI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: J183152394579



MGE3389428



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6907674 em 28/06/2018 da Empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, Nire 31809636277 e protocolo 183702638 - 27/06/2018. Autenticação: DC7FAF26B895E22014207F89780785F121B214. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.263-8 e o código de segurança APS0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180963627-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referencie a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUDMILA APARECIDA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HAILTON FERREIRA DE SOUZA		(mãe) ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1990	IDENTIDADE (numero) MG14215212	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (força de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL LUDAPSOUZA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JUREMA		NÚMERO 321	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PROVIDENCIA	CEP 35661148	
MUNICÍPIO PARA DE MINAS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUDMILA APARECIDA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUREMA		NÚMERO 321	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DA PROVIDENCIA	CEP 35660970	
MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUDAPSOUZA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 6203100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.054.061/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: J183152394579



183702638



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que sob o nº 6907674 em 28/06/2018 da Empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, Nire 31809636277 e protocolo 183702638 - 27/06/2018. Autenticação: DC7FAF26B895E22014207F69780785F121B214, Marinelny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.263-8 e o código de segurança APSO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinelny de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, de nire 3180963627-7 e protocolado sob o número 18/370.263-8 em 27/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6907674, em 28/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Betania de Souza Vieira Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.105.536-46	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.105.536-46	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6907674 em 28/06/2018 da Empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, Nire 31809636277 e protocolo 183702638 - 27/06/2018. Autenticação: DC7FAF26B895E22014207F69780785F121B214. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.263-8 e o código de segurança APS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646

Nome do Empresário

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

MG14215212

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

095.105.536-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/02/2017

Números de Registro

CNPJ

27.054.061/0001-98

NIRE

31-8-0963627-7

Endereço Comercial

CEP

35661-148

Bairro

PROVIDENCIA

Logradouro

RUA JUREMA

Município

PARA DE MINAS

Número

321

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

07/02/2017

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de joalheria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé do documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.054.061/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUREMA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 35.660-970	BAIRRO/DISTRITO DA PROVIDENCIA	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.LUDMILA@YAHOO.COM	TELEFONE (37) 3237-0648
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **13:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível que parece ser "Bolonero".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ: 27.054.061/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:17 do dia 30/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2023.

Código de controle da certidão: **D16B.82D4.9BE4.E0F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LA

Monique



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE RECEITA E TESOUREIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 4253/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 27.054.061/0001-98
Código: 81933
Contribuinte: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
Endereço: Rua Jurema, 321
Bairro: DA PROVIDENCIA
Cidade: Pará de Minas - MG
CEP: 35661-148

CONFERE COM ORIGINAL

AVISO

NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____

FINALIDADE _____

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuído.

Ressalva-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para fins de transferência de bens e imóveis.

Validade desta certidão: 08/11/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Prefeitura Mun. de Para de Minas
Erica Duarte Salgueiro
Chefe de Aplicação Matr. 01174

Prefeitura M. Para de Minas
Juliana da Silva Souza
Diretora de Receita e Tributos
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Responsável pela Emissão da Certidão
Juliana da Silva Souza

Praça Afonso Pena, Nº 30 - Centro - Pará de Minas /MG - CEP: 35.660-013
(37) 3233-5600

<https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/>

Emitido em: 09/09/2022 às 15:47:40

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.054.061/0001-98
Certidão nº: 24184110/2022
Expedição: 30/07/2022, às 09:16:19
Validade: 26/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.054.061/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E



Válido até: 31/07/2024

Identificação

Razão Social: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

CNPJ: 27.054.061/0001-98

Nº Inscrição Municipal: 1000023800

Nº Inscrição Estadual: 029092160024

Endereço

Logradouro: JUREMA, 321

Complemento: -

Bairro: DA PROVIDENCIA

CEP: 35660-970

Município: PARÁ DE MINAS

UF: MG

Lista de Atividades -

47512-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26213-00/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46451-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46478-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46516-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46516-02/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46524-00/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46648-00/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

47539-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47547-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47610-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62031-00/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Observação

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- Este estabelecimento está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que: deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença; ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as



Leia o QRcode para consultar a autenticidade deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação em procedimento licitatório que a empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 095105536-46 com sede na Rua Jurema , Nº 321, Bairro Providência, na cidade de Pará de Minas – MG. Cep 35.661-148 inscrita no CNPJ 27.054.061/0001-98 é nosso fornecedor de equipamentos e suprimentos de informática em geral. ATESTAMOS ainda que até a presente data não há fatos que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa e que esta forneceu os produtos e cumpriu com suas obrigações contratuais, não constando em nossos arquivos nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Carmo da Mata, 02 de Abril de 2018.

pl *José Geraldo Rodrigues*
José Geraldo Rodrigues
Secretário de Governo

Nathália Resende
Secretária M. de Saúde
Carmo da Mata/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel: (31) 3574-1980, Fax: (31) 3574-1120

CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98, estabelecida na Rua Jurema, nº 321, bairro *Providência*, na cidade de Pará de Minas, Estado de MG, detém qualificação técnica para comércio de computadores.

Registramos que a empresa entregou os produtos citados acima dentro do prazo estipulado e em perfeitas condições.

Informamos ainda a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Crucilândia, 20 de julho de 2022

18.07.2022 27/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha, nº 67

CEP 35478-000

CRUCILÂNDIA - MG

Jane Vilaca Flores
Agente Administrativo

Pará de Minas MG 18.121.749
Prefeitura Municipal de Crucilândia

W



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

A Serviço da Cidadania

CNPJ: 18.038.403/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Extrema, através de sua Diretoria Administrativa **ATESTA** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**, situada na Rua Jurema, 321, Bairro da Providência – Pará de Minas – MG, CEP 35.660-970, inscrita no CNPJ nº 27.054.061/0001-98, forneceu os produtos descritos na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO/ GARANTIA (MESES)
01	Impressora monocromática, compacta, apenas com a função de impressão , tipo a laser, A4, 110 v, com cabo de força e impressão, e primeiro cartucho, dimensões máximas largura 40 cm.	Unid.	03 (três)	ELGIN P2500W 12 Meses

Registramos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Extrema, MG, 04 de setembro de 2020.

Fabiana Maria de Araújo Paulino
Diretora Administrativa Financeira

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

Atestado assinado digitalmente (assinatura eletrônica). O atestado pode ser conferido no link a seguir:
https://www.camaraextrema.mg.gov.br/atestado_tecnico/

6A

Handwritten signature



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002909216.00-24 CPF/CNPJ: 27.054.061/0001
NOME/NOME EMPRESARIAL: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
NOME FANTASIA: GTECH
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 08/02/2017 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 23/08/2021



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35660970 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PARA DE MINAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DA PROVIDENCIA
LOGRADOURO: R JUREMA
NÚMERO: 321
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

24/10/2022 13:55:54

A

2

Roberto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 13:47:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ: 27.054.061/0001-98

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 27.054.061/0001-98

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:49:52 do dia 24/10/2022 , com validade até o dia 23/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4lfX6lhH3aPSgKtKIVpy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 24/10/2022 às 13:52:59

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 27.054.061/0001-98

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



[Handwritten signature]
5

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Robson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 18:26:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 91220809202930700472-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa882fbee9fcc8166184b3e676f5177580512d7f0d9b2b06ae1c8c6dcea2454199c9fdef890=0a6f2496628626367d39280



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



4



GTEC

Substituído



IX. Declara, sob as penas da lei que a nossa empresa atende todas as especificações exigidas nos Termo de Referência e de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

X. Por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.

XI. Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º inciso III da Lei 8666/93.

XII. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;

XIII. DECLARA AINDA que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

XIV. Declaramos que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Lei Nº 12.305, de 2010, Lei Nº 12.349, de 2010, Decreto N 7.746, de 2012, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa Nr 01, de 19 de Janeiro de 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03.12.2009 nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

XV. Por fim, declaramos não possui no quadro da empresa, de sócios e/ou diretores com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro desta administração, nos cargos de direção e chefia do setor de licitações ou exercentes de função gratificada da mesma natureza, bem como e seus gentes políticos, sendo eles Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Especial e Procuradores Adjuntos.

Pará de Minas/MG, 07 de NOVEMBRO de 2022.

Hailton Ferreira de Souza

Hailton Ferreira de Souza

M 4.686.472

CPF 567.618.486-87

REPRESENTANTE COMERCIAL

Ludmila Aparecida de Souza

27.054.061/0001-98

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646

Rua Jurema, 321 - Providência
35.661-148

Pará de Minas - MG

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

CNPJ: 27.054.061/0001-98 Insc. Est.: 002909216.00-24

Rua Jurema, 321 - Bairro Providência - CEP 35661-148 - Pará de Minas - MG

E-mail: licita.ludmila@yahoo.com Tel.: (31) 3500-2497

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

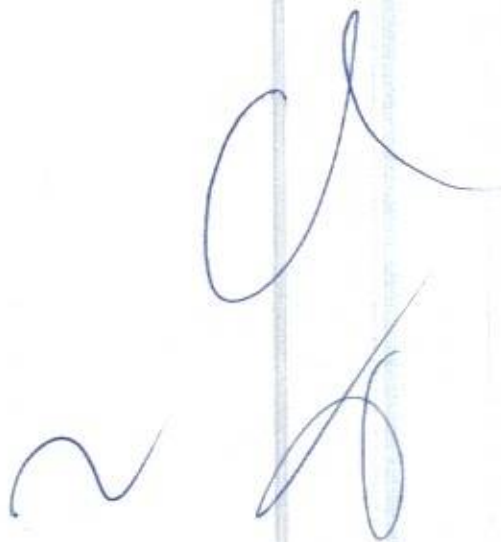
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 27.054.061/0001-98, inscrição estadual nº 002909216.00-24, sediada na Rua Jurema, nº 321, Bairro Providência, Município de Pará de Minas, CEP 35.661-148, por intermédio de seu representante legal, O Sr. HAILTON FERREIRA DE SOUZA, representante comercial, portador do RG M 4.686.472 e CPF 567.618.486-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jurema, nº 317 Bairro Providência, Município de Pará de Minas-MG, CEP 35661-148, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de **MICROEMPRESA (ME)**.

Pará de Minas/MG, 07 de NOVEMBRO de 2022.



Hailton Ferreira de Souza
M 4.686.472
CPF 567.618.486-87
REPRESENTANTE COMERCIAL



27.054.061/0001-98

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646

Rua Jurema, 321 - Providência
35.661-148
Pará de Minas - MG

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

CNPJ: 27.054.061/0001-98 Insc. Est.: 002909216.00-24
Rua Jurema, 321 – Bairro Providência – CEP 35661-148 – Pará de Minas - MG
E-mail: licita.ludmila@yahoo.com Tel.: (31) 3500-2497





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: MARCOS PAULO DE MELO SERPRO

DOC. IDENTIFICACIONAL EMISSOR(E): MG15775002 ASS. MG

CPF: 114.549.035-88 DATA NASCIMENTO: 15/03/1993

FUNÇÃO: PAULO ROBERTO DE SOUZA SERPRO
 MARIA CLÁSSIA TACIALDO DE M
 ELO

SEXO: M RACIA: B CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 2424853781 VALOR: 04/12/2024 V. EXPIRAÇÃO: 04/05/2025

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1985123901

1985123901

INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

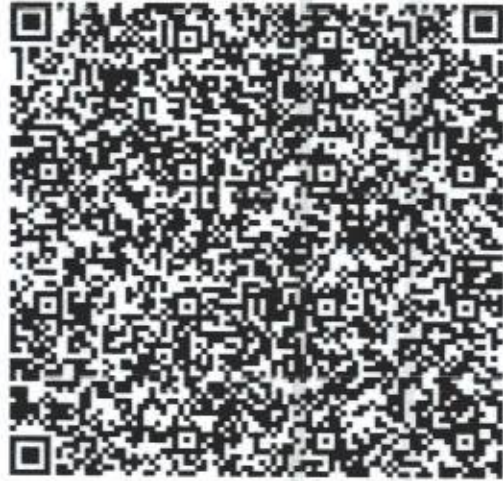
LOCAL: SELO BOA VISTA, MG DATA EMISSÃO: 05/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE: 94152460933
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: MG026230144

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

Polivore

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Titular, administrador, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, o que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo. O Titular assina o presente instrumento, de forma digital, obrigando-se, bem como por seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Belo Horizonte, MG, 16 de Fevereiro de 2022.

Assinatura digital: Titular/Administrador - Marcos Paulo de Melo Kern.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifica que o ato, assinado digitalmente, de empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 316063337-9 e protocolado sob o número 22/064.375-9 em 16/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 0106560, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/PortalPaginasIngen/ProcessoAutimaa.jsf) e informar o número de protocolo e o nome do signatário.

Capa do Processo

CPF	Nome
118.598.098-88	MARCOS PAULO DE MELO KERN

Documento Principal

CPF	Nome
118.598.098-88	MARCOS PAULO DE MELO KERN

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Secretário(a) Público(a), em 17/02/2022, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços de acesso informado o número do protocolo 22/064.375-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 0106560 em 17/02/2022 da Empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, NIRE 316063337-9 e protocolo 22/064.375-9 - 16/02/2022. Autenticado: 794873260027A6A2626F47224F42882201. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse https://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/064.375-9 e o código de segurança 010. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 316063337-9 em 17/02/2022 da Empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, NIRE 316063337-9 e protocolo 22/064.375-9 - 16/02/2022. Autenticado: 794873260027A6A2626F47224F42882201. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse https://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/064.375-9 e o código de segurança 010. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.375-9	MGP2200157475	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.598.098-88	MARCOS PAULO DE MELO KERN

Handwritten signature of Marcos Paulo de Melo Kern



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.638.958-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim

Handwritten mark or signature

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 0106560 em 17/02/2022 da Empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, NIRE 316063337-9 e protocolo 22/064.375-9 - 16/02/2022. Autenticado: 794873260027A6A2626F47224F42882201. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse https://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/064.375-9 e o código de segurança 010. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.454.333/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2013
NOME EMPRESARIAL MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MERIDIONAL	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 30.882-010	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CELSO MACHADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER.COMERCIAL01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3318-7444
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 17:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal (grande e complexa)
- Assinatura "B. Lorenzini" (vertical)
- Assinatura "Z" (simples)
- Assinatura "P" (grande e complexa)
- Assinatura "W" (simples)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.454.333/0001-19**Razão Social:** MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME**Endereço:** AV GUARAPARI 1301 LOJA 05 / SANTA AMELIA / BELO HORIZONTE / MG /
31560-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022**Certificação Número:** 2022101201551930599752

Informação obtida em 19/10/2022 16:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **19.454.333/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:43 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **EB2C.007D.6968.27E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002282809.00-19 CNPJ/CPF: 19.454.333/0001-19 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MERIDIONAL

NÚMERO: 180

COMPLEMENTO: BAIRRO: SERRANO

CEP: 30882010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos



CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000579195011

Beltrano





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDHEJLLKK**

Documento/Certidão nº **20.350.974** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/10/2022**

Requerimento em: **16:13:12**

Validade: **18/11/2022**

Nome: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ: **19.454.333.0001.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDHEJLLKK**

Certidão nº **20.350.974** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/10/2022**

Requerimento em: **16:13:12**

Validade: **18/11/2022**

Nome: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ: **19.454.333.0001.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Poliana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.454.333/0001-19

Certidão nº: 22649632/2022

Expedição: 18/07/2022, às 11:38:40

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.454.333/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 19.454.333/0001-19

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Setembro de 2022 às 16:51

BELO HORIZONTE, 19 de Setembro de 2022 às 16:51

Código de Autenticação: 2209-1916-5100-0742-0616

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÕES

A empresa Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informática Eireli, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.454.333/0001-19, com sede na cidade de Belo Horizonte no endereço rua Meridional, 180, bairro Celso Machado, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina À PREFEITURA DE DORES DO TURVO:

DECLARA, cientes das normas do edital, declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos fielmente todos os requisitos de comprovação para habilitação no Procedimento Licitatório nº 127/2022, modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, promovido pela PREFEITURA DE DORES DO TURVO, estando cientes, ainda, da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos (inciso VII do art. 4º da Lei Ordinária Nacional nº. 10.520/2002).

DECLARA que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações promovidas pela LC 147/14, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei. (com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014).

Declara ainda ter ciência que a falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos ().

DECLARA sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, que obtivemos todas as informações necessárias e as especificações técnicas do objeto licitado, bem como de todos os aspectos que possam influenciar, direta ou indiretamente, na execução do mesmo e na formulação da proposta de preços.

DECLARA, que concorda plenamente com todos os termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, em observância ao que determina suas condições, prazos e especificações.

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e que não possui fatos impeditivos.

Declara ainda que:

- Não está suspensa, nem é impedida de licitar com Órgão Público, conforme Inciso III e IV Artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações;

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

- Não está impedido de contratar com a Administração Pública;

- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea pela Administração Pública, ou suspensão de contratar com a Administração, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de fatos supervenientes, ciente de que a não declaração resulta em incidência de penalidades legais, de acordo com o previsto no § 2º do art. 32, da Lei 8.666/1993..

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos fornecidos por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente

Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de DORES DO TURVO-MG bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DECLARA Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

De Belo Horizonte/MG para DORES DO TURVO /MG em 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,

Túlio Henrique de Souza Ribeiro

TÚLIO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO

Representante Comercial

Doc. Identidade MG-15.955.671

CPF Nº. 115.383.556-80

Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informática Eireli

CNPJ: 19.454.333/0001-19



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212338884

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PANTANAL INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2150014475

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

25 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8631712 em 28/06/2021 da Empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA, Nire 31212338884 e protocolo 215200110 - 24/06/2021. Autenticação: BB97C941A606ECBCE64652FE6ECB8AC76623BDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.011-0 e o código de segurança vd9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PANTANAL INFORMATICA LTDA**

JOÃO BATISTA PINTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/06/1981, portador do CPF nº 053.685.126-35 e Carteira de Identidade nº MG-13.947.548 Expedida pela SSP/MG, residente e Domiciliado à Rua Dona Olímpia, nº 228, Bairro Centro, Martinho Campos-MG, Cep 35606-000;

FABIANO TADEU NOVAIS, brasileiro, comerciante, divorciado, nascido em 11/07/1976, portador do CPF nº005.109.446-04 e Carteira de Identidade nº MG-10.809.938, Expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Thomaz Muzzi, nº188, Bairro Calafate, Belo Horizonte – MG, Cep30.411-273.

Únicos sócios da empresa **PANTANAL INFORMATICA LTDA**, com nome fantasia **PANTANAL INFORMATICA**, com à Rua Gonçalves Dias, número 3183, LOJA B,bairro / distrito Barro Preto, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-093, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais em 18/06/2021 sob o NIRE 31212338884, inscrita no CNPJ sob o nº 42.387.427/0001-34, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª – A partir desta data o sócio **FABIANO TADEU NOVAIS**, se retira da sociedade e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio **ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/02/1988, portador do CPF nº093.002.996-89 e Carteira de Identidade 57.985.233 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Praça da Matriz, nº100, APT 1201, Bairro Centro, Município de Bom Despacho-MG, Cep 35.600-000, ora admitido.

2ª - O capital social continua de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, tendo sido integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002);

NOME	Nº QUOTAS	VALOR
ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER	01	R\$ 400,00
JOÃO BATISTA PINTO	99	R\$ 39.600,00
TOTAL	100	R\$ 40.000,00

E por estarem os sócios em comum acordo com as alterações e atualizações supras, resolvem consolidar o contrato social da sociedade PANTANAL INFORMATICA LTDA nos seguintes termos:

3ª - Continua a **PANTANAL INFORMATICA LTDA**, com nome fantasia **PANTANAL INFORMATICA**, com à Rua Gonçalves Dias, número 3183, LOJA B,bairro / distrito Barro Preto, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-093, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais em 18/06/2021 sob o NIRE 31212338884, inscrita no CNPJ sob o nº 42.387.427/0001-34.

4ª – Continua o objeto social comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8631712 em 28/06/2021 da Empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA, Nire 31212338884 e protocolo 215200110 - 24/06/2021. Autenticação: BB97C941A806ECBCE64652FE6ECB8AC76623BDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.011-0 e o código de segurança vd9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PANTANAL INFORMATICA LTDA Pág. 3

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer outro crime que impeça o exercício da atividade comercial.

15ª - Fica eleito o Foro desta cidade, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma digital.

Belo Horizonte - MG, 24 de Junho de 2021.

**ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER
FABIANO TADEU NOVAIS
JOÃO BATISTA PINTO**

PANTANAL INFORMATICA LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8631712 em 28/06/2021 da Empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA, Nire 31212338884 e protocolo 215200110 - 24/06/2021. Autenticação: BB97C941A606ECBCE64652FE6ECB8AC76623BDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/520.011-0 e o código de segurança vd9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121233888-4 e protocolado sob o número 21/520.011-0 em 24/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8631712, em 28/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.002.996-89	ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER
053.685.126-35	JOAO BATISTA PINTO
005.109.446-04	FABIANO TADEU NOVAIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.002.996-89	ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER
053.685.126-35	JOAO BATISTA PINTO
005.109.446-04	FABIANO TADEU NOVAIS

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2021, às 00:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/520.011-0.

(Handwritten signatures and initials)




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO BATISTA PINTO
 DOC IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: MG13947548 030 MG
 UF: 053.685.126-35 DATA NASCIMENTO: 15/06/1981
 FUNÇÃO: JOSE JOAQUIM PINTO
 RITA PATROCINIA DA SILVA PI
 STO
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: RTD
 Nº REGISTRO: 04769673874 VALIDADE: 06/09/2024 1ª ANOTAÇÃO: 30/09/2009

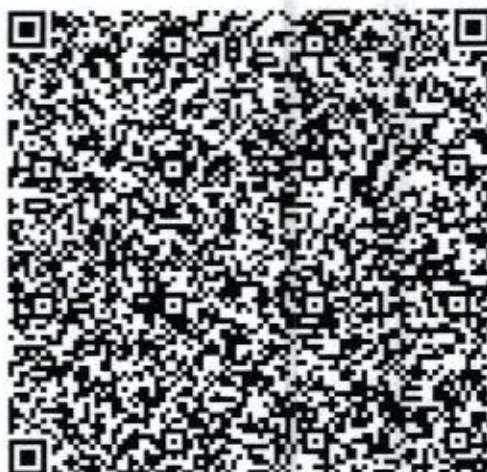
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1913144631

DMS EXAÇÕES: CDR
 Assinatura do Portador: *João Batista Pinto*
 LOCAL: POMBEU, MG DATA EMISSÃO: 08/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 42556186041
 MG561150613

MINAS GERAIS
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2218168581

NOME: ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER

SOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 57965211 SSP-SP

CPF: 091.002.596-85 DATA NASCIMENTO: 10/02/1988

PLACAÇÃO: JOSE ARISTOTELES XAVIER

MARIA CELIA RIBEIRO

PERMISSÃO: [] ALL [] A/B [] C/D/E/F/G/H/I/J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/X/Y/Z

Nº REGISTRO: 90073055344 VALIDADE: 24.05673635 1ª HABILITAÇÃO: 20/08/2014

INSCRIÇÃO: [] BAR

Aristoteles Gustavo Ribeiro Xavier

ASSINATURA DO PORTADOR

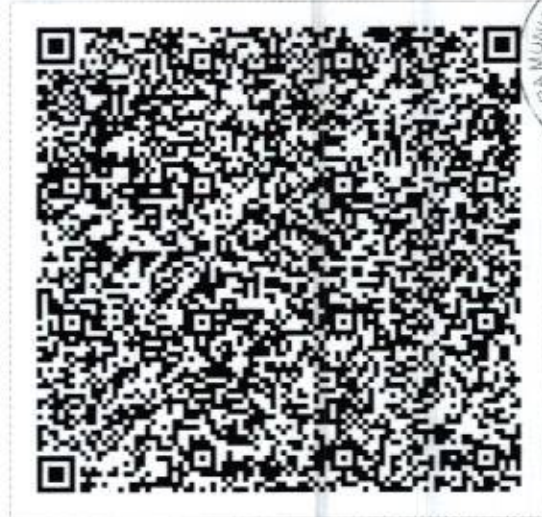
LOCAL: BOM DESPACHO, MG DATA EMISSÃO: 28/06/2023

RESENDO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 07811061324 00094235000

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

17

Rafael...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.387.427/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANTANAL INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTANAL INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 3183	COMPLEMENTO LOJA B
--------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 30.140-093	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOPANTANALINFORMATICA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3115-4419
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 16:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

H

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.387.427/0001-34
Razão Social: PANTANAL INFORMATICA LTDA
Endereço: R GONCALVES DIAS 3183 LOJA B / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG /
30140-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102402392638436008

Informação obtida em 31/10/2022 17:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANTANAL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.387.427/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:28 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **EE07.4C01.713A.34C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17

Robsonera

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/09/2022	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/12/2022	
NOME/NOME EMPRESARIAL: PANTANAL INFORMATICA LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004075526.00-07	CNPJ/CPF: 42.387.427/0001-34	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R GONCALVES DIAS		NÚMERO: 3183	
COMPLEMENTO: LOJA B,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30140093	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000576997346			





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGJFOMMOJ**

Certidão nº **20.385.040** Exercício: **2022**

Emissão em: **21/10/2022**

Requerimento em: **16:23:58**

Validade: **20/11/2022**

Nome: **PANTANAL INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **42.387.427.0001.34**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

17



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGJFOMMOJ**

Documento/Certidão nº **20.385.040** Exercício: **2022**

Emissão em: **21/10/2022**

Requerimento em: **16:23:58**

Validade: **20/11/2022**

Nome: **PANTANAL INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **42.387.427.0001.34**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: PANTANAL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.387.427/0001-34

Certidão nº: 30348707/2022

Expedição: 14/09/2022, às 11:51:56

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANAL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.387.427/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PANTANAL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.387.427/0001-34

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Outubro de 2022 às 17:11

BELO HORIZONTE, 24 de Outubro de 2022 às 17:11

Código de Autenticação: 2210-2417-1127-0728-2664

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022;
ABERTURA: 07/11/2022 ATÉ ÀS 12H00MIN;



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA: B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 - BELO HORIZONTE - MG, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

PANTANAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 42.387.427/0001-34

Cristiano Camilo da Silva

CPF: 041.813.856-71

RG: MG 7.040.166

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022;
ABERTURA: 07/11/2022 ATÉ ÀS 12H00MIN;



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA: B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 - BELO HORIZONTE - MG. VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.


PANTANAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 42.387.427/0001-34
Cristiano Camilo da Silva
CPF: 041.813.856-71
RG: MG 7.040.166





Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA: B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 – BELO HORIZONTE – MG. VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93. **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

KARINE CARDOSO E SILVA:99567415668

Assinado de forma digital por
KARINE CARDOSO E
SILVA:99567415668
Dados: 2022.10.10 11:27:36 -03'00'

CONTADOR

Karine Cardoso e Silva
CPF:995.674.156-68
CRC/MG 060.918/07



Rua Gonçalves Dias Nº 3183, LOJA B, Barro Preto, CEP: 30.140-093 – BH – MG
Tel: 55 31 3115-4419
E-mail: licitacaopantanalinformatica@gmail.com



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PANTANAL INFORMATICA LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		18/06/2021		18/06/2021
CNPJ 42.387.427/0001-34		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2021		Data de Início de Atividade 18/06/2021
Endereço Completo: RUA GONCALVES DIAS 3183 LOJA B - BAIRRO BARRO PRETO CEP 30140-093 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.				
Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA		INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
093.002.996-89	ARISTOTELES GUSTAVO RIBEIRO XAVIER	R\$ 400,00	SÓCIO	xxxxxxx
053.685.126-35	JOAO BATISTA PINTO	R\$ 39.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 08/03/2022		Número: 9223531		
Ato 223 - BALANCO				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2022 08:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



22/545.401-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220002964336 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.314.912/001-1		CNPJ / CPF 42.387.427/0001-34	DATA DE INÍCIO 18/06/2021	DATA EMISSÃO 25/10/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL PANTANAL INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) PANTANAL INFORMATICA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 50	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA GONCALVES DIAS		NÚMERO 3183	COMPLEMENTO L.O.J.A.B.	
BAIRRO / DISTRITO BARRO PRETO	CEP 30140-093	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 053.685.126-35	NOME DO RESPONSÁVEL JOAO BATISTA PINTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4853-400-00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 4853-000-00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
 8211-300-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 8204-000-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 7728-201-00 ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
 7739-099-00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 8521-500-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 4647-801-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 4648-400-00 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, em relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Robson

H



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004075526.00-07 CPF/CNPJ: 42.387.427/0001-34
NOME/NOME EMPRESARIAL: PANTANAL INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: PANTANAL INFORMATICA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 22/06/2021 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 16/08/2021



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30140093 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BARRO PRETO
LOGRADOURO: R GONCALVES DIAS
NUMERO: 3183
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA B

EMITIDO EM

25/10/2022 07:25:43

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021019544 Data Concessão: 23/06/2021 Data de Validade: 23/06/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 42.387.427/0001-34 Inscr. Municipal: 1.314.912/001-1 Data de Registro: 18/06/2021

Razão Social: PANTANAL INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: PANTANAL INFORMATICA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 012034A002.002X Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA GONCALVES DIAS

Número: 3183

Complemento: LOJA:B;

Bairro: BARRO PRETO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30140-093

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 50,00



INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e acessórios
465180100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e acessórios
464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (Grupo II)

465240000 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo II)

466300000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940200 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Serviços técnico- profissionais
620400000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Grupo I)

Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
772920100 ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS (Grupo I)

773909900 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Página 3 de 4

Nº do Alvará:

2021019544



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA, estabelecida a R GONCALVES DIAS, Nº 3183 BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.387.427/0001-34, fornece de maneira satisfatória materiais AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS, através da Ata de Registro de Preço 0174/21 Processo Administrativo 0124 /Modalidade: Pregão Presencial n.º 0103, não havendo nada até a presente data em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa nos atendido, satisfatoriamente quanto à qualidade dos serviços.



Prefeitura Municipal de Capelinha, 10 de Fevereiro de 2022

TADEU FILIPE
FERNANDES DE
ABREU:07206057683

Assinado de forma digital por
TADEU FILIPE FERNANDES DE
ABREU:07206057683

Dados: 2022.02.10 14:52:30 -03'00'

TADEU FILIPE FERNANDES DEABREU

PREFEITO MUNICIPAL

17

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022;
ABERTURA: 07/11/2022 ATÉ AS 12H00MIN;

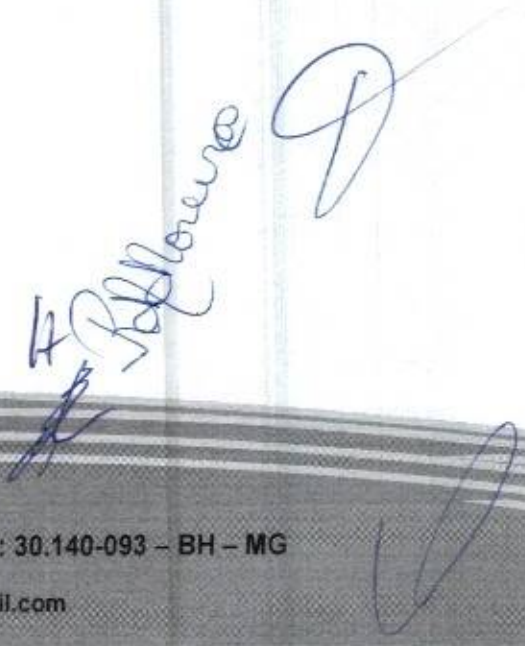
ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA: B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 - BELO HORIZONTE - MG. VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.


PANTANAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 42.387.427/0001-34
Cristiano Camilo da Silva
CPF: 041.813.856-71
RG: MG 7.040.166


A.P. Romano

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022;
ABERTURA: 07/11/2022 ATÉ ÀS 12H00MIN;

ANEXO



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA: B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 – BELO HORIZONTE – MG. VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, firma a presente.

PANTANAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 42.387.427/0001-34

Cristiano Camilo da Silva

CPF: 041.813.856-71

RG: MG 7.040.166

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022;
ABERTURA: 07/11/2022 ATÉ ÀS 12H00MIN;

ANEXO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA: B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 - BELO HORIZONTE - MG. VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO DECLARAR, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.


PANTANAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 42.387.427/0001-34

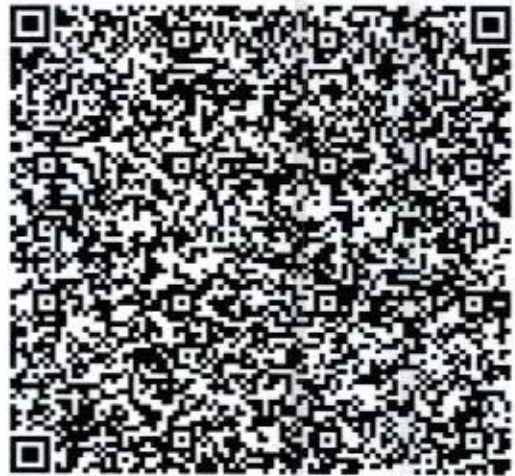
Cristiano Camilo da Silva
CPF: 041.813.856-71
RG: MG 7.040.166

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA ENERGIA ELÉTRICA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTELA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		
NOME RAFAEL COELHO CARLIACO DA SILVA		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF RG12447152 RSP MG		
CPF 063.719.266-40		
DATA NASCIMENTO 09/21/1963		
FUNÇÃO JOSE BERNARDINO DA SILVA		
RUELA RUA/PTA/CITACAO RUEITA RUA/PTA/CITACAO		
PERMISSÃO	ACE	GR. VEB
Nº REGISTRO 05020160978	VALIDADE 08/06/2025	1ª HABILITAÇÃO 13/05/2010
OBSERVAÇÕES A		
Assinatura digitalizada		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ITABUNA, MG	DATA EMISSÃO 20/06/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
33781361763 80574437856		
MINAS GERAIS		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rosângela Auxiliadora Rodrigues

IDENTIFICAÇÃO



OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS

Atenção este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé. Para de Minas, 18/08/2022.

Franciele

SELO DE CONSULTA: F8Q03330
CODIGO DE SEGURANÇA: 1631.8784.8788.7781

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1307)
Atos praticado(s) por: Franciele Bandeira Gomes Faria - Tabelião
E-mail: 7.84 TFA; 8.18 Valor total: 9,23 IRROR: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://voce.fmg.jus.br>

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Manoel Batista 176 - Carim - CEP:35550-000
Para de Minas - MG
Tel: (37) 3252-3265 - (37) 3231-1872
Tabelião(a) para o(a) ato(s) de: Tabelião
Luiza Rosângela Leão - Esc. Substituta
Helena Vitor de Oliveira - Esc. Substituta
Franciele Bandeira Gomes Faria - Esc. Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: MG-15.390.775 DATA DE EMISSÃO: 02/02/2015

NOME: ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES

FILIAÇÃO: MARIO MARCIO RODRIGUES
MARIA ROSELI MARQUES RODRIGUES

LOCALIDADE: ITABIRITO-MG DATA DE NASCIM: 9/1/1985

DOC. ORDEM: CAS. CV-38 FL-431

PARA DE MINAS-MG

CPF: 094273896-99

LETICIA ALESSI MACHADO RODRIGUES
NOME DA TABELIÃO

PTI-1259



Franciele

Franciele

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200692496

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PARA DE MINAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 AGOSTO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213352091 em 11/08/2022 da Empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213352091 e protocolo 224100432 - 10/08/2022. Autenticação: 36B72C9256BC9C31707ABD2DA56592FF6B80DB22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/410.043-2 e o código de segurança iChX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA

1. ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 094.273.896-99, documento de identidade MG-15.390.775, PC, MG, com domicílio / residência a RUA GAIVOTA, número 310, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município PARA DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.660-371.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TOTAL TECH.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMPREENDIDO EM ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APLICATIVOS, CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, CARTOES DE MEMORIA, PEN-DRIVES, DRIVES, MOUSE, TECLADO, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, COPIADORAS, MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, NOTEBOOKS E ULTRABOOKS, MONITORES, VIDEOS E TELAS, PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SOFTWARES, PROGRAMAS NAO CUSTOMIZAVEIS, SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, INCLUSIVE SUAS PECAS E ACESSORIOS. CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMPREENDIDO TAMBEM EM COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMPREENDIDO EM CAMAS ELASTICAS, PISCINA DE BOLINHAS E TODOS OS EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMPREENDIDO COMO ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200692496



MG33779635



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213352091 em 11/08/2022 da Empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213352091 e protocolo 224100432 - 10/08/2022. Autenticação: 36B72C9256BC9C31707ABD2DA56592FF6B80D722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22410.043-2 e o código de segurança iChX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA

QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENCOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPEUS, LUVAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES - DOMISSANITARIOS: DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES, ESTERELIZANTES, ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS, INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES, PRODUTOS QUIMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA, DESODORIZANTES, PRODUTOS BIOLOGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA NOVA SERRANA, número 27, bairro / distrito NOSSA SENHORA DE LOURDES, município PARA DE MINAS - MG, CEP 35.660-178.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200692496



MG33779835

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213352091 em 11/08/2022 da Empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213352091 e protocolo 224100432 - 10/08/2022. Autenticação: 36B72C9256BC9C31707ABD2DA56592FF6B80DB22. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/410.043-2 e o código de segurança iChX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/410.043-2	MGP2200692496	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.273.896-99	ROSANGELA AUXILIADORA RÓDRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213352091 em 11/08/2022 da Empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213352091 e protocolo 224100432 - 10/08/2022. Autenticação: 36B72C9256BC9C31707ABD2DA56592FF6B80D922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/410.043-2 e o código de segurança iChX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213352091 em 11/08/2022 da Empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213352091 e protocolo 224100432 - 10/08/2022. Autenticação: 36B72C9256BC9C31707ABD2DA56592FF6B80DE72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22410.043-2 e o código de segurança iChX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.516.972/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL TECH	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO R NOVA SERRANA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 35.660-178	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALTECHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3237-2355
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022 às 09:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.516.972/0001-05**Razão Social:** TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA**Endereço:** R NOVA SERRANA 27 / NOSSA SENHORA DE LO / PARA DE MINAS / MG /
35660-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2022 a 25/11/2022**Certificação Número:** 2022102701350692694508

Informação obtida em 04/11/2022 16:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **47.516.972/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:27 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **49F2.B61E.0508.9675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004413357.00-14

CNPJ/CPF: 47.516.972/0001-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R NOVA SERRANA

NÚMERO: 27

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

CEP: 35660178

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000584118615



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE RECEITA E TESOUREO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 4266/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 47.516.972/0001-05
 Código: 44520419
 Contribuinte: TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço: Rua NOVA SERRANA, 27
 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Cidade: Pará de Minas - MG
 CEP: 35660-178

AVISO
 NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuído.

Ressalva-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para fins de transferência de bens e imóveis.

Validade desta certidão: 11/11/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Assessor II

 Assessor II
 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

_____ Responsável pela Emissão da Certidão
 Larissa de Couto Pereira

Praça Afonso Pena, Nº 30 - Centro - Pará de Minas /MG - CEP: 35.660-013
 (37) 3233-5600

<https://portal-novo.paraeminas.mg.gov.br/>

Emitido em: 12/09/2022 às 15:26:45

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.516.972/0001-05

Certidão n°: 34281300/2022

Expedição: 11/10/2022, às 09:53:23

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.516.972/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARÁ DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.516.972/0001-05



Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Outubro de 2022 às 09:55

PARÁ DE MINAS, 11 de Outubro de 2022 às 09:55

Código de Autenticação: 2210-1109-5518-0297-3919

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TOTALTECH

Distribuidora
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2022
PROCESSO N° 127/2022



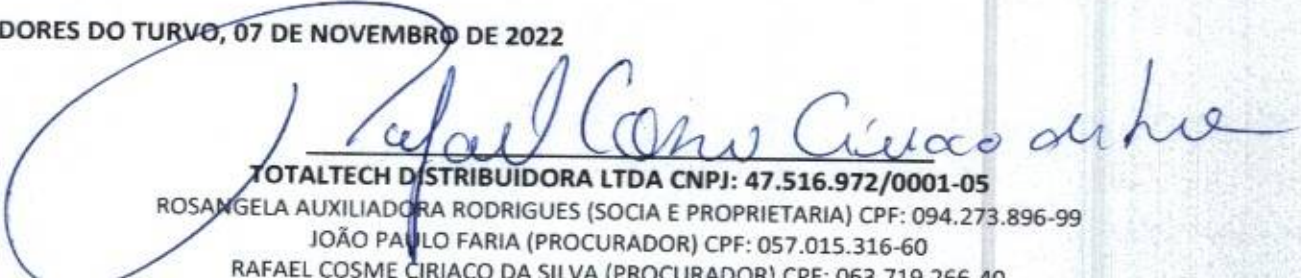
ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

A empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 47.516.972/0001-05 com sede na Rua Nova Serrana, nº27, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas – MG através do seu representante legal Rosângela Auxiliadora Rodrigues, RG MG 15.390.775, CPF 094.273.896-99, Brasileira, Casada, Sócia e Proprietária, Rua Nova Serrana, nº27, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas – MG, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DORES DO TURVO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022


TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 47.516.972/0001-05

ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES (SOCIA E PROPRIETARIA) CPF: 094.273.896-99

JOÃO PAULO FARIA (PROCURADOR) CPF: 057.015.316-60

RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA (PROCURADOR) CPF: 063.719.266-40

47.516.972/0001-05

TOTALTECH DISTRIBUIDORA
LTDA, ME

RUA NOVA SERRANA, 27
N. SRA. DE LOURDES - CEP 35660-178
PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

TOTALTECH

Distribuidora
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2022
PROCESSO N° 127/2022

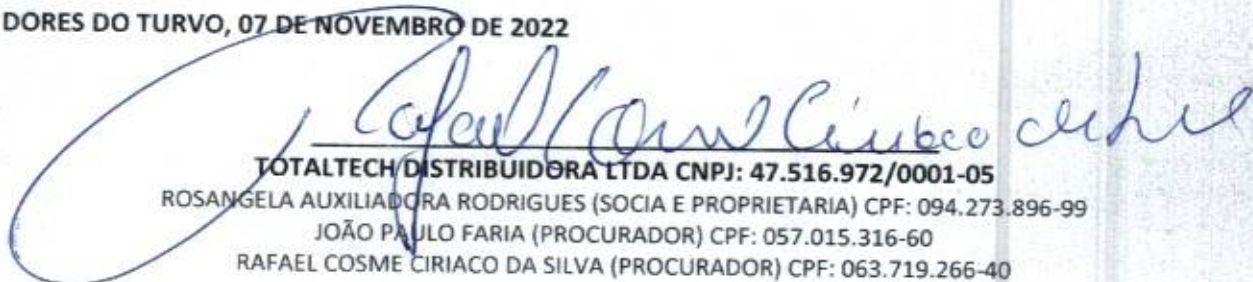


ANEXO VI

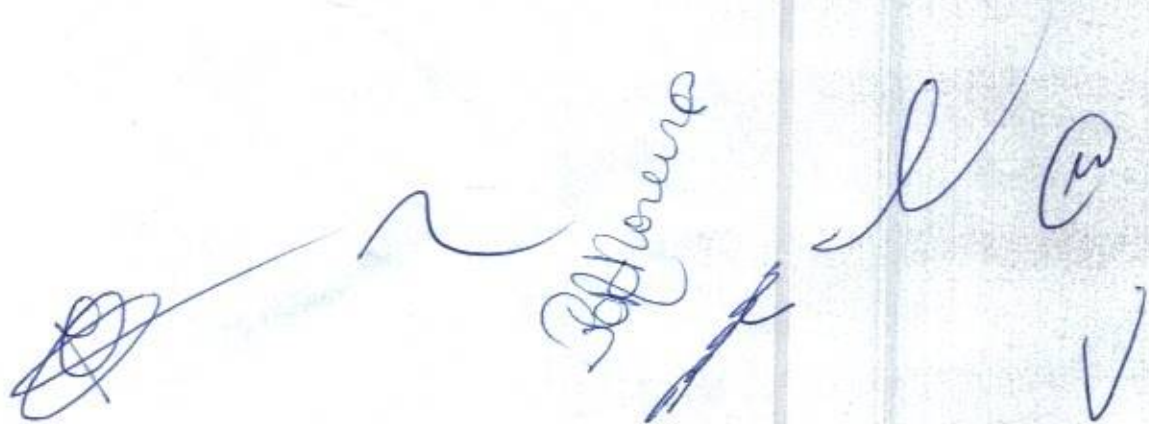
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 47.516.972/0001-05 com sede na Rua Nova Serrana, nº27, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas – MG através do seu representante legal Rosângela Auxiliadora Rodrigues, RG MG 15.390.775, CPF 094.273.896-99, Brasileira, Casada, Sócia e Proprietária, Rua Nova Serrana, nº27, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas – MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

DORES DO TURVO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022


TOTALTECH/DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 47.516.972/0001-05
ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES (SOCIA E PROPRIETARIA) CPF: 094.273.896-99
JOÃO PAULO FARIA (PROCURADOR) CPF: 057.015.316-60
RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA (PROCURADOR) CPF: 063.719.266-40

47.516.972/0001-05
TOTALTECH DISTRIBUIDORA
LTDA. ME
RUA NOVA SERRANA, 27
N. SRA. DE LOURDES - CEP 36660-173
PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00127/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00052/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG 6985 DE 20/12/2019 (SALA DE VACINA); SES/MG 7734 DE 22/09/2021(VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIMINAS); SES/MG 7731 DE 22/809/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMBATE A SÍFILIS); SES/MG 7732 DE 22/09/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS); SES/MG 7799 DE 21/10/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA); SES/MG 7733 DE 22/09/2021 (VIG.

ESCOPO

Aos sétimo dia do mês de Novembro de 2022 às 12:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº- 00127/2022, Pregão Presencial nº 00052/2022, com o objetivo de: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG 6985 DE 20/12/2019 (SALA DE VACINA); SES/MG 7734 DE 22/09/2021(VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIMINAS); SES/MG 7731 DE 22/809/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMBATE A SÍFILIS); SES/MG 7732 DE 22/09/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS); SES/MG 7799 DE 21/10/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA); SES/MG 7733 DE 22/09/2021 (VIG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: RENATO CEZAR DE SOUZA - RENATO CEZAR DE SOUZA documento cpf nr. 04451290694, OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME - CLAUDIO ALMEIDA DE CASTRO documento cpf nr. 43057896634, BRUNO DO CARMO FERREIRA - MATHEUS SOUZA DOS SANTOS documento cpf nr. 13455215610, MD COPIADORA LTDA - MARCUS VINICIUS DA SILVA documento cpf nr. 11286627605, THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES - FELIPE CONDE PEREIRA documento cpf nr. 01601816669, GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - SEM REPRESENTANTE, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS - LUCAS DA CRUZ documento cpf nr. 12162276696, TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMÁTICA - THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL documento cpf nr. 14535814643.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000584118615	11/10/2022	09/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	49f2.b61e.0508.9675	11/10/2022	09/04/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022102701350692694508	27/10/2022	25/11/2022
02.010	Certidão Trabalhista	34281300	11/10/2022	09/04/2023

Licitante: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000579195011	22/09/2022	21/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	eb2c.007d.6968.27e6	27/05/2022	23/11/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022101201551930599752	12/10/2022	10/11/2022
02.010	Certidão Trabalhista	22649632	18/07/2022	14/01/2023

Licitante: PANTANAL INFORMATICA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000576997346	14/09/2022	13/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	ee07.4c01.713a.34c1	20/07/2022	16/01/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022102402392638436008	24/10/2022	22/11/2022
02.010	Certidão Trabalhista	30348707	14/09/2022	13/03/2023

Licitante: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000580047721	26/09/2022	25/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	d16b.82d4.9be4.e0f9	30/07/2022	26/01/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	20221014022528224746900	14/10/2022	12/11/2022
02.010	Certidão Trabalhista	24184110	30/07/2022	26/01/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
RENATO CEZAR DE SOUZA		Não foi classificado na rodada de lances
OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME		Não foi classificado na rodada de lances
BRUNO DO CARMO FERREIRA	Inabilitado	Não foi(ram) apresentado(s) o(s) documento(s) 02.005; 02.007; 02.008; 02.010
MD COPIADORA LTDA		Não foi classificado na rodada de lances
THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES		Não foi classificado na rodada de lances
GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		Não foi classificado na rodada de lances
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS		Não foi classificado na rodada de lances
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA		Não foi classificado na rodada de lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
RMO INFORMATICA LTDA		Não foi classificado na rodada de lances
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI	Habilitado	Apresentou todos documentos
PANTANAL INFORMATICA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		Não foi classificado na rodada de lances
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		Não foi classificado na rodada de lances
GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA		Não foi classificado na rodada de lances
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

A empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA foi desclassificado por não ter apresentado documentos conforme cláusula 8 do edital. A desclassificação se justifica que, até o presente momento de abertura do certame, não foi apresentada nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital. Em virtude disso, o edital em sua cláusula 17.9 diz que:

“17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos”.

O representante da empresa Bruno do Carmo Ferreiras não manifestou intenção de recurso em fase da desclassificação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas



JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

RENATO CEZAR DE SOUZA
RENATO CEZAR DE SOUZA
Cpf: 04451290694



HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME
CLAUDIO ALMEIDA DE CASTRO
Cpf: 43057896634

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

BRUNO DO CARMO FERREIRA
MATHEUS SOUZA DOS SANTOS
Cpf: 13455215610



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

MD COPIADORA LTDA
MARCUS VINICIUS DA SILVA
Cpf: 11286627605



THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES
FELIPE CONDE PEREIRA
Cpf: 01601816669

GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
SEM REPRESENTANTE

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
LUCAS DA CRUZ
Cpf: 1212276696

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS
E INFORMATICA
THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL
Cpf: 14535814643

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA
RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA
Cpf: 06371926640

RMO INFORMATICA LTDA
RAFAEL RAONI MORAES OLIVEIRA
Cpf: 07402466663

MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA EIRELLI
TULIO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO
Cpf: 11538355680

PANTANAL INFORMATICA LTDA
CRISTIANO CAMILO DA SILVA
Cpf: 04181385671



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA
JONATHAN ALVES SILVA
Cpf: 02064457682



FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
FABIO MENALE CUNHA
Cpf: 08996948616

GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA
JOSEWESLEY PEREIRA
Cpf: 21755930615

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
HAILTON FERREIRA DE SOUZA
Cpf: 56761848687

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG

Ilustríssimo Sr. José Atual Coelho

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 52/2022



A empresa PANTANAL INFORMÁTICA LTDA, devidamente qualificada nesse Pregão Presencial de número em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por meio de seu representante legal assinado ao final, **apresentar seu RECURSO contra a não desclassificação das empresas TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA, JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE ELTRONICOS LTDA, LUDIMILA APARECIDA DE SOUZA, BRUNO DO CARMO FERREIRA, CG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, RENATO CÉSAR DE SOUZA E GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA, referente ao Item 02 do edital ou seja 05 computadores por não atenderem ao descritivo das especificações, nos termos que seguem:**

Foi instaurada licitação, objetivando o Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal), de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

TEMPESTIVIDADE

Nos termos da Cláusula 16.2.13. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desta maneira, tendo em vista que o prazo começa a contar no dia 08/11/2022, encontra-se manifestamente tempestivo.

Inconformada com a decisão desse ilustríssimo Pregoeiro, que classificou as empresas recorridas para a fase de lances do certame, interpões o recurso administrativo, conforme se demonstrará.

MÉRITO

A Administração Pública, ao materializar o processo licitatório, consubstancia a determinação constitucional no que tange à observância dos princípios da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, preconizadas no art. 37, caput. Regulamentando o procedimento, a lei 8.666/1993 estabelece a estrita vinculação da Administração às normas e condições do instrumento convocatório (Lei nº 8.666/93, arts. 3º, 41º e 43º), razão pela qual está adstrita à plena observância de suas disposições, não podendo olvidar do seu cumprimento.

Nesse interím, corrobora o doutrinador Marçal Justen Filho:

[...] O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las [...]. (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420).

O Edital do certame é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório.

O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica a desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

DOS FATOS

De acordo com o item 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a marca.

Sendo assim vejamos as especificações técnicas do termo de referência anexo I do edital no item 02 (dois) "MICROCOMPUTADOR".

FABIANO TADEU
NOVAIS
005.109.446-04

Assinado de forma digital por
FABIANO TADEU NOVAIS
005.109.446-04
Data: 2022.11.10 17:32:48
-0370-

ITEM 2 – COMPUTADOR COM MONITOR E LICENÇA DO SISEMA OPERACIONAL

COMPUTADOR COM PROC. I5 13ª GERAÇÃO COMPLETO
COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO,
FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3,00 GHZ, CACHE 6 MB. DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE: SATA 6GB/S, TAXAS DE TRANS.SATA 6GB/S, PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB, TIPO: DDR4, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ. PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL, DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ, SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL, 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, PAINEL TRASEIRO COM NO MÍNIMO: 02 PORTAS USB 2.0, 02 PORTAS USB 3.0, 01 PORTA DE VÍDEO D-SUB, 01 PORTA DE VÍDEO HDMI, 01 PORTA RJ-45 E 02 CONECTORES PS/2 PARA MOUSE E TECLADO. TECLADO PADRÃO: PORTUGUÊS ABNT2, COR: PRETO, COM CONECTOR PS/2 OU USB. MOUSE ÓPTICO CONECTOR: PS/2 OU USB, COR: PRETO. MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 19.5" (16:9), COR PRETA, LCD WIDESCREEN, RETROILUMINAÇÃO LED, ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM, TIPO DE PAINEL: TN, RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1366 X 768 X 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF), CONTRASTE: 100.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M², ÂNGULO DE VISÃO: (CR=10) 90º (H), 65º (V), CORES 16.7 MILHÕES, COM 01 PORTA VGA, ALIMENTAÇÃO: FONTE INTERNA, VOLTAGEM: 100 - 240 V. GABINETE PADRÃO: MICRO ATX, COR: PRETO PIANO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. FONTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO DE COMPONENTES DO MICROCOMPUTADOR. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 ORIGINAL



As empresas:

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA,
JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE ELTRONICOS LTDA
LUDIMILA APARECIDA DE SOUZA
BRUNO DO CARMO FERREIRA
CG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RENATO CÉSAR DE SOUZA
GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA

Que não atendem ao nos seguintes itens:

- Monitor 19,5" polegadas , conforme a descrição solicitada no edital,;
- Sistema operacional windows 10 Professional;
- Processador core i5- 7ª Geração;

FABIAN
O TADEU
NOVAIS
005.109.446-04
Assinado de
forma digital
por FABIANO
TADEU NOVAIS
005.109.446-04
Dados:
2022.11.10
17:33:05 -03'00'

Cabe salientar que o preço que foi vendido o equipamento não é de referência para que seja contemplada a especificação técnica do edital com equipamento atendendo 100% os requisitos pois, tais empresas não apresentaram em sua proposta comercial o monitor que será entregue e nem se tem a licença do sistema operacional conforme solicita o edital que é bem claro no item 6.5 que informa que a proposta :

- Deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a marca.

Como não informaram as marcas do monitor e do sistema operacional estas empresas não estão atendendo ao edital o que prejudica a empresa RECORRENTE que informou de maneira correta as marcas e modelos tornando sua proposta totalmente compatível ao edital.



Vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022,
ABERTURA: 07/11/2022 ÀS 12:00Hs.

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 – BELÓ HORIZONTE – MG. TELEFONE: 31-3115-4419 EMAIL: LICITACAOPANTANALINFORMATICA@GMAIL.COM

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
P.L.º Cônego Agostinho José da Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 07/11/2022 – às 12:00hs

Item	Especificação Técnica	Quant	Unid	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (110V/220V) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK). TAMANHO MÍNIMO DE			EPSON / L3210	RS 1.480,00	RS 17.760,00
02	COMPUTADOR COM PROC. I5 13ª GERAÇÃO COMPLETO COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO. FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3,00 GHZ, CACHE 6 MB. DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE: SATA 6GB/S. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S. PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB. TIPO: DDR4. FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ. PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL. DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ. SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL. 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, PAINEL TRASEIRO COM NO MÍNIMO: 02 PORTAS USB 2.0, 02 PORTAS USB 3.0, 01 PORTA DE VÍDEO D-SUB, 01 PORTA DE VÍDEO HDMI, 01 PORTA RJ-45 E 02		05	BRAZIL PC / BRAZIL PC RIO ACER / V206HQL MICROSOFT / WINDOWS 10 PRO	RS 3.200,00	RS 16.000,00

Rua Gonçalves Dias N.º 3183, LOJA B, Barro Preto, CEP: 30.140-093 – BH – MG
Tel: 55 31 3115-4419
E-mail: licitacaopantanalinformatica@gmail.com

Veja que a empresa RECORRENTE informou totalmente o que irá entregar para esta administração ou seja, por esse motivo nem ficou classificada para a fase de lances por ter cotado equipamento correto o que não foi observado pelas empresas supramencionadas que

Rua Gonçalves Dias N.º 3183, LOJA B, Barro Preto, CEP: 30.140-093 – BH – MG
Tel: 55 31 3115-4419
E-mail: licitacaopantanalinformatica@gmail.com

FABIANO Assinado de
forma digital
por FABIANO
TADEU
NOVAIS
005.109.446-04
Dados:
2022.11.10
17:33:28 -03'00'

não descreveram em suas propostas Monitor, sistema operacional.

Lembrando que o monitor solicitado no edital é um monitor de alta qualidade produzido pelos fabricantes Acer, HP, Lenovo, Dell, LG ou Samsung.

Optamos pelo equipamento da ACER modelo V206HQL que atende amplamente todas as especificações conforme print do site do fabricante: https://www.parceirosacer.com.br/Conteudos-Especiais/Monitores/V206HQL_HDMI/V206HQL_HDMI.pdf



V206HQL

Cores vivas, visão sustentável

- Ecológico: plástico reciclado, luz de fundo LED, Acer EcoDisplay
- Tela Acer ComfyView de 19,5" com tecnologia Acer eColor
- Relação de contraste 100 milhões: 1 (ACM)

Specifications

Modelo	V206HQL
Part Number	UM.IV6AA.B11
Display	19.5" (16:9)
Área ativa do display	43.2 x 23.9 cm
Tipo de Painel	TN
Resolução máxima e taxa de atualização	1366 x 768 @ 60 Hz
Tempo de resposta	5 ms (on/off)
Contraste	100 million:1 max
Brilho	200 cd/m ²
Ângulo de visão (CR-10)	90° (H), 65° (V)
Cores	16.7 million
Bit	6-bit + Hi-FRC
Sinais de entrada	1x VGA / 1x HDMI
Fixação VESA para suporte	100 x 100 mm
Certificação	MPR-II ENERGY STAR®
Fonte de energia	Internal (100 V - 240 V)
Consumo de energia (ENERGY STAR®)	On: 0.17 W Sleep: 0.35 W On: 11 W
Dimensões do produto (Sem caixa)	463.4 (L) x 362.2 (A) x 19.1 (P) mm
Peso do produto (Sem caixa)	3,5 kg
Dimensões do produto (Com caixa)	507(L) x 373 (A) x 111 (P) mm
Peso do produto (Com caixa)	3,8 kg
EAN	4713883690355
UPC	888863862856
Part Number	UM.IV6AA.B11
Classificação Fiscal	8528.51.20
Unidades por Pallet	122 unidades por pallet
Garantia	Garantia limitada de 1 ano



Sendo assim, somente as empresas que colocaram em sua proposta comercial monitores de fabricantes renomados e com o sistema operacional Microsoft original licenciado poderiam permanecer na fase de lances.

A empresa **Gomes & Garcia** apresentou em sua proposta comercial monitor da marca **Brazil Pc** porém em diligência junto ao fabricante não encontramos nenhum monitor que atenda

as especificações técnicas conforme solicitado no edital pois, os monitores da marca não tem as especificações solicitadas no edital como:

- Contraste de 100.000.000:1,
- 16,7 milhões de Cores,
- angulo de visão (CR=10) 90º (H), 65º (V)
- ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM,

Também não menciona também o sistema operacional Microsoft Windows 10.

02	GARANTIA COMPUTADOR COM PROC. 15 15ª GERAÇÃO COMPLETO COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE 15 7ª GERAÇÃO. FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3,00 GHZ. CACHE 8 MB. DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE. SATA 6GB/S. TAXAS DE TRANS. SATA 6GB/S. PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB. TIPO: DDR4. FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ. PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL. DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ. SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL. 04 CONECTORES SATA 6GB/S. 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16. 02 SLOTS	05	UNID	Computador Arquimedes + Monitor Brazil PC	3.145,00	15.725,00
----	--	----	------	--	----------	-----------

Informações podem ser consultadas no site: <https://www.brazilpc.com.br/monitor>

Neste sentido, a empresa PANTANAL INFORMÁTICA não pode ser prejudicada por ter informado na proposta apresenta todas as características técnicas solicitadas no edital que agrega também custo superior por se tratar de uma marca conhecida mundialmente, ter qualidade superior e ter vários outros recursos por se tratar de um equipamento de última geração.

Está claro e comprovadamente que as empresas tanto a vencedora, Total Tech, quanto as outras empresas até chegar na RECORRENTE não atenderam as especificações do edital nem tão pouco mencionaram o que será entregue a esta administração.

DOS PEDIDOS

Requer que sejam desclassificadas as empresas:

1. TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA,
2. JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE ELTRONICOS LTDA
3. LUDIMILA APARECIDA DE SOUZA
4. BRUNO DO CARMO FERREIRA (JÁ INABILITADA)
5. CG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
6. RENATO CÉSAR DE SOUZA
7. GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA

Por descumprimento da especificação técnica do termo de referência do item 02 (COMPUTADOR) pelos motivos já abordados anteriormente em consonância do Art. 48 da Lei 8666/93, que prevê:



Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Que seja declarada vencedora a empresa PANTANAL INFORMÁTICA LTDA, por todos os fatos e alegações informadas neste recurso por ter cumprido *ipsi literis* todos os requisitos em consonância com o que solicita o instrumento convocatório e anexos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

FABIANO
TADEU NOVAIS
005.109.446-04


Assinado de forma digital
por FABIANO TADEU
NOVAIS 005.109.446-04
Dados: 2022.11.10
17:34:20 -03'00'

PANTANAL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 42.387.427/0001-34
FABIANO TADEU NOVAIS
GERENTE DE LICITAÇÕES - GOVERNO
CPF: 005.109.446-04
ID: MG. 10.809.938



RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 52/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022

 **De** Pantanal Informática Ltda <licitacaopantanalinformatica@gmail.com>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-11-10 17:39

 RECURSO PANTANAL INFORMÁTICA PREGÃO PRESENCIAL 52-2022 - PREFEITURA DORES DO TURVO 10.11.2022.pdf (~952 KB)

Prezado senhor Pregoeiro, boa tarde!

Segue tempestivamente recurso administrativo conforme anexo.

Att
Fabiano Novais.

PANTANAL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 42.387.427/000134
Rua Gonçalves Dias, 3183, Loja B
Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte - MG
CEP: 30.140-093
Tel: 31 3115-4400



RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 52/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <licitacaomo.infor@gmail.com>, <licita.ludmila@yahoo.com>, <master.comercial01@hotmail.com>, <rkinformatica2022@gmail.com>, TCOM DO BRASIL <contato@tcomdobrasil.com.br>, Fort Print <fortprintcomercial@hotmail.com>, <gomesgarcia.inf@gmail.com>, <tfcompanyltda@gmail.com>, <totaltechdistribuidora@gmail.com>, Comercialmundoescolar <comercialmundoescolar@outlook.com>, 5 mais...

Data 2022-11-16 07:52

RECURSO PANTANAL INFORMÁTICA PREGÃO PRESENCIAL 52-2022 - PREFEITURA DORES DO TURVO 10.11.2022.pdf (~925 KB)



TOTALTECH

Distribuidora

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
Aos Cuidados do Sr. Pregoeiro Municipal José Ataul Coelho

Contra Razão

Em resposta a peça recursal apresentada pela a empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 42.387.427/0001-34 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022. REGISTRO DE PREÇO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM que aconteceu no dia 07 de novembro de 2022 as 12:00 horas em local destinado na Prefeitura Municipal.

Conforme informado em sua peça a licitação tinha como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS(INDICADAS CONFORME EDITAL).

DA ALEGAÇÃO

A empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA alega que no item 6.5 - **A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a marca.**

Que a mesma caracteriza a obrigatoriedade da descrição, informação da marca, modelo de todos os componentes que compõe em questão o item 2- **COMPUTADOR COM MONITOR E LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL (COMPUTADOR COM PROC. 15 13ª GERAÇÃO COMPLETO COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3,00 GHZ, CACHE 6 MB. DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE: SATA 6GB/S, TAXAS DE TRANS.SATA 6GB/S, PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB, TIPO: DDR4, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ. PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL, DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ, SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL, 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, PAINEL TRASEIRO COM NO MÍNIMO: 02 PORTAS USB 2.0, 02 PORTAS USB 3.0, 01 PORTA DE VÍDEO D-SUB, 01 PORTA DE VÍDEO HDMI, 01 PORTA RJ-45 E 02 CONECTORES PS/2 PARA MOUSE E TECLADO. TECLADO PADRÃO: PORTUGUÊS ABNT2, COR: PRETO, COM CONECTOR PS/2 OU USB. MOUSE ÓPTICO CONECTOR: PS/2 OU USB, COR: PRETO. MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 19.5" (16:9), COR PRETA, LCD WIDESCREEN, RETROILUMINAÇÃO LED, ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM, TIPO DE PAINEL: TN, RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1366 X 768 X 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF), CONTRASTE: 100.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M², ÂNGULO DE VISÃO: (CR=10) 90º (H), 65º (V), CORES 16.7 MILHÕES, COM 01 PORTA VGA, ALIMENTAÇÃO: FONTE INTERNA, VOLTAGEM: 100 - 240 V. GABINETE PADRÃO: MICRO ATX, COR: PRETO PIANO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. FONTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO DE COMPONENTES DO MICROCOMPUTADOR. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 ORIGINAL)**

EM DEFESA

Nos da empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 47.516.972/0001-05 com sede na Rua Nova Serrana, nº27, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas – MG em nossa defesa afirmamos que ofertamos o item conforme solicitações editalícias.

Em momento algum no edital é solicitado que seja informado a marca dos componentes do computador e sim que a marca ofertada atenda as especificações e exigências descrita no termo de referência .

Em alegação da empresa recorrente sugere que a nossa desclassificação com o argumento de que o nosso produto não atende as exigências e que isso acarretaria em ônus a administração pública o que é falso .

Ofertamos um produto que atende todas as exigências que ainda possui o valor mais vantajoso para aquisição. Lembrando que a recorrente alega que o produto dela tem um valor de status do qual se pode ler :



TOTALTECH

Distribuidora

"...este sentido, a empresa PANTANAL INFORMÁTICA não pode ser prejudicada por ter informado na proposta apresenta todas as características técnicas solicitadas no edital que agrega também custo superior por se tratar de uma marca conhecida mundialmente, ter qualidade superior e ter vários outros recursos por se tratar de um equipamento de última geração..."

Através de suas próprias palavras percebemos que ele afirma que não havia a obrigatoriedade de informar na proposta a marca e modelo de todos os componentes do item 2.

A nossa proposta atende fielmente o que solicitado, não havendo motivo algum para a desclassificação de nossa empresa pelos os argumentos apresentados pela a recorrente.

Tempestividade

A nossa proposta não é inexecutível, o valor está de acordo com o mercado e sim queremos atender da melhor forma a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Salientamos que houve o direito de participação de todos os licitantes no certame e que a empresa PANTANAL INFORMÁTICA quer ostentação e status para o produto o que não o mais vantajoso para administração



DORES DO TURVO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

TOTALTECH DISTRIBUIDORA
LTDA:47516972000105

Assinado de forma digital por
TOTALTECH DISTRIBUIDORA
LTDA:47516972000105
Dados: 2022.11.18 08:06:53 -03'00'

TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 47.516.972/0001-05
ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES (SOCIA E PROPRIETARIA) CPF: 094.273.896-99
JOÃO PAULO FARIA (PROCURADOR) CPF: 057.015.316-60
RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA (PROCURADOR) CPF: 063.719.266-40

Re: RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 52/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022



De TOTAL TECH <totaltechdistribuidora@gmail.com>

Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Data 2022-11-18 11:35

OFICIO DORES DO TURVO.pdf (~272 KB)

Bom Dia, tudo bem?
segue em anexo o documento assinado.

obrigado

Em qua., 16 de nov. de 2022 às 07:52, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais



Parecer de Procedimento Licitatório

Processo Licitatório nº 127/2022

Pregão 052/2022

Ementa: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal).

I – RELATÓRIO:

O consulente Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Dores do Turvo, Minas Gerais, formula consulta a esta Procuradoria Jurídica acerca da regularidade dos procedimentos adotados no presente certame. A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo art. 38, inc. VI da Lei 8.666/93 com base no Art. 9º da Lei 10.520/02.

Para exame e parecer deste Procurador Jurídico, o Ilmo. Pregoeiro remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais



O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna e externa da licitação, em especial o recurso realizada na sessão pública de julgamento das propostas pela empresa Pantanal Informatica Ltda e contra razões pela empresa Totaltech Distribuidora Ltda.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue para à Comissão de Pregão para, querendo, corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

II – DO HISTÓRICO DO PREGÃO

O Pregão é uma modalidade licitatória instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns necessários ao dia a dia da Administração Pública.

O Pregão se caracteriza pela simplicidade de seu procedimento e pela desnecessidade de valor definido para a sua utilização, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances decrescentes em sessão pública.

Assim o Pregão possui das seguintes singularidades:

- 1) Possui caráter facultativo, podendo a Administração utiliza as outras modalidades licitatórias convencionais, isto é, o pregão não foi instituído de forma compulsória.
- 2) Não tem limite de valor, o que afasta os riscos de fracionamento;
- 3) Permite a alteração de propostas de preços, por meio de lances verbais dos licitantes;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

4) Valoriza em certa parte o comportamento idôneo entre as partes envolvidas, na medida em que admite a negociação pública entre pregoeiro e licitante vencedor e institui penalidades específicas para o licitante violador desse comportamento.

Desta feita, o pregão é modalidade licitatória célere, eficaz e menos procedimental, o que facilita enormemente ao administrador público, que não terá percalços com etapas procedimentais da licitação, que em muitas vezes lhes trazem enormes complicações de ordem legal.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a) DAS CONDIÇÕES DO PARECER:

Condição bilateral imposta, entre contratante e contratado, a emissão deste parecer, foi a isenção da análise, firmada em bases estritamente técnico-jurídicas, sob o pálio do livre convencimento pessoal deste parecerista.

b) NATUREZA JURÍDICA DO PARECER:

Os pareceres jurídicos emitidos nos processos licitatórios possuem natureza opinativa e não vinculativa, de modo que não vinculam o administrador em suas decisões, servindo como opinião técnica dada em resposta a uma consulta.

Parecer na exata definição jurídica feita por Maria Helena Diniz se diz de *“ato administrativo unilateral mediante o qual o órgão técnico-consultivo emite opinião jurídica, administrativa ou técnica sobre questões ou projetos submetidos a seu pronunciamento; opinião técnica sobre um assunto; conselho; esclarecimento; manifestação de pensamento” (Dicionário Jurídico, Saraiva, São Paulo, 3ª Edição, 2007, p.562/563).*

É também definição feita por Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari para quem *“parecer jurídico é uma opinião técnica, dada em resposta a uma consulta, que vale pela qualidade de seu conteúdo, pela sua fundamentação, pelo seu poder de convencimento e pela respeitabilidade científica de seu signatário, mas que jamais deixa de ser uma opinião. Quem opina, sugere, aponta caminhos, indica uma solução, até induz uma decisão, mas não decide”.* (*Processo Administrativo, Malheiros, São*





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Paulo, 3ª Edição, 2012, p.216).



Longe de dúvidas, portanto, que a natureza jurídica do parecer emitido pelo Advogado não tem o condão de vincular a autoridade administrativa em sua decisão, mas lhe oferecer apenas um esclarecimento, uma opinião técnica sobre determinado assunto levado a sua apreciação.

c) ANÁLISE DOS ASPECTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO:

Compulsando detidamente os autos desta licitação, pude constatar inicialmente que o processo licitatório instaurado possui todos os requisitos formais para a modalidade licitatória adotada, senão vejamos:

- 1) *Instituição do pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria anexada ao processo;*
- 2) *A cotação de preços foi realizada em consulta a empresas do ramo, constando um mínimo de 03 (três) orçamentos distintos.*
- 3) *Existência de disponibilidade financeira para a contratação por forma da Lei Complementar nº 101/2000;*
- 4) *Existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para acobertar as respectivas despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;*
- 5) *Publicação do Edital no Diário Oficial do Município, mural de avisos, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, com ampla publicidade ao certame;*
- 6) *Disponibilização pública do edital aos interessados que requereram;*
- 7) *Requisição de toda documentação atinente a situação regular das licitantes, conforme exigências do inc. XIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02;*
- 8) *Previsão no edital do direito de recurso dos licitantes não declarados vencedores, nos termos do inc. XVIII do Art. 4º da Lei Federal 10.520/02.*
- 9) *Justificativa de Pregão Presencial e não Pregão Eletrônico.*

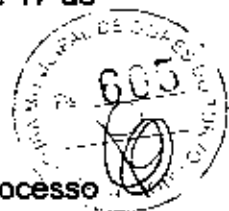
Outrossim, a meu sentir, neste processo licitatório específico, foram cumpridos os procedimentos formais encartados no art. 38, caput e seus incisos I a XII da Lei 8.666/93, como também, para a modalidade licitatória declinada, foram



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

observados os requisitos legais previstos no art. 4º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.



d) DA ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL:

Analisando, de igual modo, a minuta do edital do presente processo de licitação pública, opino, salvo melhor juízo, pela sua aprovação, uma vez que as disposições nele contida atendem aos requisitos do art. 40 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

Não obstante a presente análise jurídica cinge-se a minuta do Edital, à luz do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, passo também a opinar sobre o mérito do julgamento realizado, com fundamento na análise estritamente técnico-jurídica deste parecerista.

e) MÉRITO:

Compareceram no certame 16 (dezesesseis) empresas:

Bruno do Carmo Ferreira;

Fort Print Equipamentos e Suprimentos de informática Ltda;

GG Soluções Comerciais Ltda;

Gomes e Garcia Informática Ltda;

João Bráulio Comercio de Equipamentos e Eletrônicos Ltda;

Ludmila Aparecida de Souza;

Maria Aparecida Rosa da Silva Santos;

Masterinfor Comercial e Suprimentos de informática Eireli;

MD Copiadora Ltda;

Olivia Maria Vieira de Castro ME;

Pantanal Informática Ltda;

Renato Cezar de Souza;

RMO Informática Ltda;

Tcom Comercio e Serviços de Eletro Eletrônicos e Informática;

Thaise Fatima Arruda Meirelles;

Total Tech Distribuidora Ltda.

Quanto a fase de CREDENCIAMENTO dos licitantes, não houve



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

impugnações, sendo apresentados por ambos todos os documentos exigidos no item VIII do edital, inclusive Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, consolidando para os participantes os benefícios da Lei Complementar 123/06.



Após o CREDENCIAMENTO, foram apresentadas as PROPOSTAS, com destaque onde houve recurso da empresa Pantanal Informatica Ltda em fase da marca do item COMPUTADOR apresentada pelas empresas Bruno do Carmo Ferreira; GG Soluções Comerciais Ltda; Gomes e Garcia Informatica Ltda; João Bráulio Comercio de Equipamentos e Eletronicos Ltda; Ludmila Aparecida de Souza; Renato Cezar de Souza; Total Tech Distribuidora Ltda onde, o mesmo questiona que a marca apresentada, não atende ao tipo de monitor exigido na especificação do edital.

DA ANALISE DO RECURSO E DA CONTRA RAZÃO

Considerando recurso apresentado pela empresa Panatanal Informatica;

Considerando contra razões apresemntada pela empresa Total Tech Distribuidora Ltda.

Consideração que o edital não foi solicitado as marcas dos componentes do computador e, sendo solicitado apenas exigido a marca que atenda as especificações em modo geral.

CONCLUSÃO

Pelas razões expostas pode-se concluir que:

- 1) O procedimento licitatório instaurado atende, do ponto de vista formal as disposições contidas nos incisos I a XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 2) O edital da licitação pública atende as disposições do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3) No mérito, opino pela improcedência do pedido da impugnante PANTANL INFORMATICA, relativos a marca apresentada pela empresa Totaltech.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

É o parecer, smj, o qual submeto ao conhecimento e a superior consideração o Pregoeiro do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, 21 de novembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 203 em 03/10/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00127/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 052/2022, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG 6985 DE 20/12/2019 (SALA DE VACINA); SES/MG 7734 DE 22/09/2021(VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIMINAS); SES/MG 7731 DE 22/09/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMBATE A SÍFILIS); SES/MG 7732 DE 22/09/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS); SES/MG 7799 DE 21/10/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA); SES/MG 7733 DE 22/09/2021 (VIG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

BRUNO DO CARMO FERREIRA - 34.240.500/0001-12	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 22.579.314/0001-23	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 43.575.205/0001-08	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA - 04.552.128/0001-19	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 27.845.560/0001-01	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - 27.054.061/0001-98	Valor Adjudicado
Item(ns): 3; 7;	R\$ 43470,0000
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS - 43.187.819/0001-12	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI - 19.454.333/0001-19	Valor Adjudicado
Item(ns): 5;	R\$ 200,0000
MD COPIADORA LTDA - 44.556.350/0001-04	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME - 41.814.450/0001-03	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
PANTANAL INFORMATICA LTDA - 42.387.427/0001-34	Valor Adjudicado
Item(ns): 4; 6;	R\$ 1444,0000
RENATO CEZAR DE SOUZA - 05.383.222/0001-54	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
RMO INFORMATICA LTDA - 43.923.889/0001-91	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA - 12.478.614/0001-62	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES - 44.121.677/0001-53	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA - 47.516.972/0001-05	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 2;	R\$ 24480,0000

Dores do Turvo MG, 25 de novembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00127/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0052/2022, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG 6985 DE 20/12/2019 (SALA DE VACINA); SES/MG 7734 DE 22/09/2021(VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIMINAS); SES/MG 7731 DE 22/809/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMBATE A SÍFILIS); SES/MG 7732 DE 22/09/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS); SES/MG 7799 DE 21/10/2021 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA); SES/MG 7733 DE 22/09/2021 (VIG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

BRUNO DO CARMO FERREIRA Cnpj/Cpf : 34.240.500/0001-12	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Cnpj/Cpf : 22.579.314/0001-23	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Cnpj/Cpf : 43.575.205/0001-08	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA Cnpj/Cpf : 04.552.128/0001-19	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Cnpj/Cpf : 27.845.560/0001-01	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA Cnpj/Cpf : 27.054.061/0001-98	Valor Homologado
Item(ns): 3; 7;	R\$ 43.470,00

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS Cnpj/Cpf : 43.187.819/0001-12	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI Cnpj/Cpf : 19.454.333/0001-19	Valor Homologado
Item(ns): 5;	R\$ 200,00

MD COPIADORA LTDA Cnpj/Cpf : 44.556.350/0001-04	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME Cnpj/Cpf : 41.814.450/0001-03	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

PANTANAL INFORMATICA LTDA Cnpj/Cpf : 42.387.427/0001-34	Valor Homologado
---	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



Item(ns): 4; 6;	R\$ 1.444,00
-----------------	--------------

RENATO CEZAR DE SOUZA Cnpj/Cpf : 05.383.222/0001-54	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

RMO INFORMATICA LTDA Cnpj/Cpf : 43.923.889/0001-91	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA Cnpj/Cpf : 12.478.614/0001-62	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES Cnpj/Cpf : 44.121.677/0001-53	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA Cnpj/Cpf : 47.516.972/0001-05	Valor Homologado
Item(ns): 1; 2;	R\$ 24.480,00

DORES DO TURVO, 25 de Novembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Resende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e, transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:

MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.454.333/0001-19, sediada na Rua Meridional nº 180. Conjunto Celso Machado. Belo Horizonte MG. CEP: 30.822-010, neste ato representada por seu sócio-gerente Marcos Paulo de Melo Kern, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 15.770.902, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.598.056-86, residente e domiciliado na Rua Desembargador Leão Starting, nº 134. Ouro Preto. Belo Horizonte MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 052/2022, Registro de preços, homologado em 25/11/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dolores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado preço para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
5	MOUSE COM ENTRADA USB	UNI	BRAZILPC	20	10	200
						Valor Total R\$ 200,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.51.00
02.09.01.10.305.0210.1026.4.4.90.52.00
02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00
02.09.01.10.303.0210.1024.4.4.90.52.00
02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 29/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 29 de novembro de 2022.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -

MARCOS PAULO DE
MELO KERN:11659805686

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO DE MELO
KERN:11659805686
Dados: 2022.11.30 10:25:55 -03'00'

Masterinfor Com. Supr Informatica Eireli
Marcos Paulo de Melo Kern – Representante

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, o Município de Dorés do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Resende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e, transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.516.972/0001-05, sediada na Rua Nova Serrana, nº 27, Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Para de Minas MG. CEP: 35.660-178, neste ato representada por seu sócio-gerente Rosângela Auxiliadora Rodrigues, brasileira, empresária, sócia gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 15.390.775, inscrita no CPF/MF sob o n.º 094.273.896-99, residente e domiciliada na Rua Gaivota, nº 310. São Critovao. Para de Minas MG. CEP: 35.660-371.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 052/2022, Registro de preços, homologado em 25/11/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dorés do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal).

TOTALTECH
DISTRIBUIDORA
LTDA:47516972000
105

Assinado de forma digital por
TOTALTECH DISTRIBUIDORA
LTDA:4751697200005
Data: 2022.11.30 10:37:34
-03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado preço para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UNI	EPSON L 3210	12	1195,00	14340,00
2	COMPUTADOR COM PROC. I5 13ª GERAÇÃO COMPLETO COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3,00 GHZ, CACHE 6 MB. DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE: SATA 6GB/S, TAXAS DE TRANS.SATA 6GB/S,	UNI	BRAZIL PC CORPORATE	5	2028,00	10140,00
					Valor Total R\$ 24.480,00	

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.51.00

02.09.01.10.305.0210.1026.4.4.90.52.00

02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

02.09.01.10.303.0210.1024.4.4.90.52.00

02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 29/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 29 de novembro de 2022.

TOTALTECH
DISTRIBUIDORA
LTDA:47516972000105

Assinado de forma digital por
TOTALTECH DISTRIBUIDORA
LTDA:47516972000105
Dados: 2022.11.30 10:39:04
+03'00'

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA
Rosangela Auxiliadora Rodrigues – Representante

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Resende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e, transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.054.061/0001-98, sediada na Rua Jurema n° 321. Providencia. Para de Minas MG. CEP: 35.661-148, neste ato representada por sua sócia-gerente Ludmila Aparecida de Souza, brasileira, divorciada, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG 14215212, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.105.536-46, residente e domiciliado na Rua Jurema n° 321. Providencia. Para de Minas MG. CEP: 35.661-148.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial N° 052/2022, Registro de preços, homologado em 25/11/2022, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dolores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (saia de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualificar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado preço para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dolores do Turvo MG conforme



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal), conforme quadro abaixo:

item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
3	NOBREAK COM UM PROTETOR ELETRONICO 1000VA (600W) MONO 127V MODELO 1000VA 600W TENSÃO NOMINAL ENTRADA 127V COM 4 SAIDAS PADRÃO NBR14136 COM MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO TOMADA 10 A TRIPOLAR 2 P+T FREQUENCIA 60 HZ GARANTIA 12 MESES	UNI	RAGTECH 4137	15	499,00	7485,00
7	NOTEBOOK INTEL I3 11ª GERAÇÃO 4GB 256 SSD TELA DE 15.6X DE LED E WINDOWS 11 2 COR, PRETO OU CINZA ALTURA DO PRODUTO 7 CENTÍMETROS , LARGURA DO PRODUTO 30 CENTÍMETROS, TAMANHO DE TELA VERT, 15.6 POL., RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1080 PIXELS	UNI	SAMSUNG NP550	15	2399,00	35985,00
				Valor Total R\$ 43.470,00		

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.51.00
02.09.01.10.305.0210.1026.4.4.90.52.00
02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00
02.09.01.10.303.0210.1024.4.4.90.52.00
02.09.01.10.301.0210.1019.4.4.90.52.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 29/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

LUDMILA
APARECIDA DE
SOUZA:2705406
1000198

Assinado de forma digital
por LUDMILA APARECIDA
DE
SOUZA:27054061000198
Dados: 2022.11.29
10:51:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 29 de novembro de 2022.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -

LUDMILA APARECIDA DE
SOUZA:27054061000198

Assinado de forma digital por
LUDMILA APARECIDA DE
SOUZA:27054061000198
Dados: 2022.11.29 10:50:58 -03'00'

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
Ludmila Aparecida De Souza – Representante

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

LUDMILA
APARECIDA DE
SOUZA:270540
61000198

Assinado de forma
digital por LUDMILA
APARECIDA DE
SOUZA:2705406100019
8
Dados: 2022.11.29
10:50:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Cotação: 0027 - 18/10/2022
Requis.: 0030/001 - 17/10/2022

Registro: 0040/001 - 18/10/2022 (MATERIAL) Prazo Validade: 25/11/2022 até 25/11/2023
Proc. Lic.: 0127/202 - 18/10/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL

Fornecedor: 3722 - TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA Contrato: 0000 - / /

ITEM Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1 01.030.001.00034 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UNI	EPSON L 321D	12,0000	1195,0000
2 01.030.001.00040 COMPUTADOR COM PROC. 15 13ª GERAÇÃO COMPLETO COMPUTADOR COM PROC. BRAZIL PG CORPORATE	UNI	BRAZIL PG CORPORATE	5,0000	2028,0000
INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO, FREQUÊNCIA BASEADA				

Fornecedor: 3724 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE Contrato: 0000 - / /

ITEM Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
5 01.030.003.00158 MOUSE COM ENTRADA USB	UNI	BRAZILPC	20,0000	10,0000

Fornecedor: 3725 - PANTANAL INFORMATICA LTDA Contrato: 0000 - / /

ITEM Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
4 01.030.003.00159 TECLADO PARA COMPUTADORES ENTRADA USB	UNI	BRAZIL PC	20,0000	26,5000
6 01.030.001.00010 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 4TOMADAS	UNI	TSSHARA	10,0000	91,4000

Fornecedor: 3729 - LUDMILA APARECIDA DE SOUZA Contrato: 0000 - / /

ITEM Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
3 01.030.001.00046 NOBREAK COM UM PROJETOR ELETRONICO 1000VA (600W) MONO 127V MODELO RAGTECH 4137	UNI	RAGTECH 4137	15,0000	499,0000
1000VA 600W TENSÃO NOMINAL ENTRADA 127V COM				
7 01.030.001.00047 NOTEBOOK INTEL I3 1ª GERAÇÃO 4GB 256 SSD TELA DE 15.6X DE LED E WINDOWS 11 2 COR, PRETO OU CINZA ALTURA DOP	UNI	SAMSUNG NP550	15,0000	2398,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 097/2022. Processo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualificar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Valor Total estimado: R\$ 200,00 (duzentos reais). Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000741

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 098/2022. Processo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualificar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Valor Total estimado: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais setenta reais). Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000744

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 099/2022. Processo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária -

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 729 de 01/12/2022

01/12/2022

Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Valor Total estimado: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000743

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 100/2022. Processo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Valor Total estimado: R\$ 1.444,00 (mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa PANTANAL INFORMATICA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000742

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 178/2022. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa GENTE SEGURADORA SA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000748

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 179/2022. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 729 de 01/12/2022

01/12/2022

29/11/2022 a 31/12/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa IRMÃOS CASTRO EIRELI.
Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000752

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 184/2022. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 29/11/2022 a 31/12/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000753

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância epidemiológica - Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Empresas: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI valor estimado R\$ 200,00 (duzentos reais); PANTANAL INFORMÁTICA LTDA R\$ 1.444,00 (mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); LUDMILA APARECIDA DE SOUZA R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais); TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA Valor Total estimado: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 25/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000745

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 130/2022. Pregão Presencial nº 053/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em construção e instalação de elevador de acessibilidade para a Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG conforme projeto com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para realização do serviço. Valor Total: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 24/11/2022. Empresa ATI -APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.